DOQ Diário Oficial do Município de Queimados
PREFEITURA QUEIMADOS
Ano: 01 - Nº.: 187 - Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021.

PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ROMULO FERREIRA SALES (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
PREVIQUEIMADOS

ANDRÉ CALDAS DE MORAES (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito 2
Despachos do Prefeito 9
Atos da Secretária Municipal de Administração 45
Atos da Secretária Municipal de Educação 46
Atos da Secretária Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania 47
Atos do Conselho Municipal de Educação 48
Atos do Conselho Municipal de Saúde 48
Atos do Conselho Municipal de Cultura 49

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente 49

Avisos, Editais e Notificações 55

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 187 - Segunda - feira, 27 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2686, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

"Reconhece a manutenção da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito do Município de Queimados, atualiza as medidas de enfrentamento da propagação decorrente da COVID – 19 e revoga o Decreto nº 2.681, de 09 de setembro de 2021, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 12.608, de 10 de abril 2012, e Instrução Normativa 02, de 20 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO:

a imperiosa necessidade da proteção à saúde e garantia do principal bem que é a vida humana;

o número de casos confirmados e o controle da transmissão do SARS-COV2, com monitoramento intensivo, com dados e projeções;

as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

a expiração do prazo que tornou caduca a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do "coronavírus" responsável pelo surto de 2019, com exceção das medidas extraordinárias previstas os artigos 3º, 3ºA, 3ºB, 3ºC, 3ºD, 3ºE, 3ºF, 3ºG, 3ºH e 3ºJ, inclusive os respectivos parágrafos, incisos e alíneas, na forma da medida cautelar deferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6625/DF;

o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional OMS em 30 de janeiro de 2020;

o Decreto nº 47.428, de 29 de dezembro de 2020, que renova o Estado de Calamidade Pública em virtude da situação de emergência decorrente do novo Coronavírus (SARS-CoV2), reconhecido por meio da Lei Estadual nº 8.794/2020;

a legislação do Governo do Estado do Rio de Janeiro vigente, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da propagação do Novo Coronavírus (Covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde;

que novos picos epidêmicos da doença vêm ocorrendo após um declínio inicial da taxa de contaminados pelo vírus, de forma cíclica, com períodos de queda intercalados por períodos de crescimento vertiginoso no número de pessoas infectadas;

que coronavírus causadores de resfriados comuns, assim como o SARS-CoV2 causador da COVID-19, apresentam uma duração alarmantemente curta de imunidade protetora, havendo uma redução substancial nos níveis de anticorpos a partir de seis meses após a infecção;

a primeira onda de infecções ocorrida no Estado do Rio de Janeiro entre as 12ª e 26ª semanas epidemiológicas de 2020 (de 15/03/2020 a 27/06/2020), e a ocorrência de uma segunda onda no Estado do Rio de Janeiro entre a 44ª semana epidemiológica de 2020 e a 4ª semana epidemiológica de 2021 (25/10/2020 a 30/01/2021);

que enquanto não houver ampliação da cobertura vacinal, de forma significativa e num curto período de tempo, está claro que a imunidade causada pela exposição natural ao vírus se manifestará em ciclos com picos, que tenderão a ocorrer de 06 (seis) em 06 (seis) meses, variando o risco entre esses picos;

a existência do Hospital Modular de Nova Iguaçu, inaugurado em 03 de abril de 2021, com novos 150 (cento e cinquenta) leitos; que atenderá os municípios da Baixada Fluminense;

a reabertura do Hospital de Campanha de Queimados no dia 10 de abril de 2021;

a vulnerabilidade das gestantes, com a aplicação por analogia a Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento de empregadas gestantes das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reconhecida a necessidade de manutenção da situação de emergência no âmbito do Município de Queimados e determina a adoção das medidas restritivas e medidas temporárias de prevenção ao contágio para o enfrentamento da emergência em

saúde pública de importância internacional, decorrente do vírus SARS-COV2, agente etiológico da COVID-19, e dá outras providências.

Art. 2º. Por força do reconhecimento que trata o art. 1º deste decreto, fica autorizada à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS:

I. Promover a mobilização dos órgãos municipais, para atuarem sob a sua coordenação, nas ações de redução das consequências do desastre e de retorno à normalidade.

II. Realizar a mobilização de profissionais de saúde inativos, para reforçar as ações de resposta ao desastre e ampliar as ações de assistência à população;

III. Fazer uso de propriedade particular, no caso de iminente necessidade, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

IV. Efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, e o inciso I, do parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal n.º 452/99, bem como seguidos os requisitos do Decreto Municipal nº 261/00.

Art. 3º. Ficam autorizadas as contratações emergenciais com dispensa de licitação, na forma do artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, para aquisição de bens e serviços necessários às atividades de que trata este decreto, passíveis de conclusão no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos.

I. Ressalvada autorização legal superveniente, fica vedada a prorrogação dos contratos, sem prejuízo da observância das restrições impostas pela Lei Complementar Federal nº 101/00, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e dá outras providências.

Art. 4º. Qualquer trabalhador, público ou privado, prestador de serviços para o Município de Queimados, que apresentar febre ou sintomas respiratórios sugestivos de síndrome gripal (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, e/ou dificuldade para respirar) passa a ser considerado caso suspeito e deverá ser encaminhado para a unidade de saúde mais próxima, devendo ser adotado os protocolos de atendimento específicos existentes no SUS e outros que serão informados por ato administrativo a ser expedido pela Secretaria Municipal de Saúde conforme estratificação de risco de transmissão vigente.

§ 1º - Nas hipóteses do *caput* deste artigo, qualquer servidor público, empregado público ou contratado por empresa, cedidos por outros entes federativos que prestar serviço para o Município de Queimados, deverá entrar em contato, por qualquer meio não presencial, com a Administração Pública para informar a existência de sintomas.

§ 2º - O servidor público com suspeita de COVID-19 fica imediatamente afastado por 14 (quatorze) dias a contar do início dos sintomas da síndrome gripal, conforme atestado médico, devendo seguir todos os protocolos de atendimento específicos existentes no SUS e outros que serão informados por ato administrativo a ser expedido pela Secretaria Municipal de Saúde conforme estratificação de risco de transmissão vigente. Em caso de diagnóstico laboratorial positivo, o servidor ficará dispensado da perícia médica. Em caso de diagnóstico laboratorial negativo o servidor deverá se apresentar à referência municipal para atendimento da COVID-19 e avaliação médica.

§ 3º - Os gestores dos contratos de prestação de serviços deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos da COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.

§ 4º - Todos os empregadores, público ou privado, deverão emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT e registrar o evento na Ficha do Sistema de Informações dos Agravos de Notificação – SINAN para fins de Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Art. 5º. Nos períodos em que a estratificação de risco se encontre nas bandeiras vermelha e laranja (altíssimo e alto risco), o servidor público poderá exercer suas funções laborais, preferencialmente, fora das instalações físicas do órgão de lotação, em trabalho remoto – regime *home office*, desde que observada a natureza da atividade, mediante a utilização de tecnologia de informação e de comunicação disponíveis.

§ 1º - A autoridade superior em cada caso deverá expedir ato de regulamentação do trabalho remoto em atenção à manutenção da continuidade e essencialidade das atividades da Administração Pública.

§ 2º - Poderá, ainda, a autoridade superior conceder antecipação de férias ou flexibilização da jornada com efetiva compensação.

§ 3º - As reuniões administrativas serão preferencialmente não presenciais (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis.

Art. 6º - Os servidores públicos com comorbidades afastados em decorrência da pandemia do coronavírus, em regime de teletrabalho ou *home office,* que já tenham recebido a segunda dose da vacina contra a COVID-19, ou a dose única, deverão retomar as suas atividades laborais de forma presencial após 14 (quatorze) dias subsequentes à aplicação da vacina.

§ 1º As servidoras gestantes ficarão afastadas ou em "*home office*", dispensadas da realização da perícia médica.

Art. 7º - Todos os servidores públicos, que não tenham recebido a aplicação da vacina contra a COVID-19, apesar de já ter sido disponibilizada em data pretérita, de acordo com o calendário de vacinação do respectivo município de residência, deverão retornar às atividades de trabalho presencial.

Art. 8º. Estão VEDADAS as visitas à pacientes diagnosticados com a COVID-19 internados na rede hospitalar pública ou privada de saúde.

Parágrafo único – As visitas a pacientes internados na rede hospitalar pública ou privada de saúde por outra causa que não a COVID-19 ficam restritas aos familiares em primeiro grau e/ou aqueles residentes no mesmo domicílio.

Art. 9º. Estão vedados os velórios nos sepultamentos cuja causa de óbito for a COVID-19, onde o esquife permanecerá fechado e seguirá direto para o sepultamento. Nos demais funerais decorrentes de outras causas, esses poderão ocorrer com período não superior à 02 (duas) horas, sendo obrigatório o uso de máscaras respiratórias, fornecimento aplicado de álcool 70º na formulação gel e aferição de temperatura na entrada, sendo limitada a presença na capela (sala velatória) de uma pessoa para cada $5m^2$ de área do ambiente, respeitando o distanciamento de $1,5m^2$ de raio ao redor de cada participante.

Art. 10º. FICAM PROIBIDAS as seguintes atividades que envolvem público e concentração de pessoas:

I. Realização de eventos desportivos e científicos, shows, feiras literárias, convenções, passeatas e outras atividades afins;

II. Circo e demais atividades que promovam aglomeração de pessoas, com exceção daquelas dispostas no artigo 23 deste Decreto;

III. Atividades de aluguéis de brinquedos em áreas particulares ou autorizadas pelo Poder Público;

IV. O funcionamento das piscinas para práticas aquáticas.

Art. 11. FICA AUTORIZADO o funcionamento dos seguintes estabelecimentos e atividades, desde que respeitadas as medidas previstas no artigo 13 deste decreto das 08:00h as 21:00h:

I. petshops;

II. provedores de Internet;

III. estabelecimentos destinados à venda de material de construção, ferragens e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual);

IV. bancas de jornal;

V. escritório de prestação de serviços, tais como: contabilidade, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel, seguradoras e proteção de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres;

VI. salão de beleza, tatuadores e estética, limitado o atendimento de uma pessoa por vez e com hora marcada;

§ 1º. Fica proibido o atendimento de pessoas que não estiverem utilizando máscara de proteção facial (boca e nariz) nos estabelecimentos comerciais, podendo ser utilizado o uso de força policial em caso de insistência no descumprimento.

§ 2º. Será limitada a permanência de acompanhantes de pacientes maiores de 18 (dezoito) anos internados na rede hospitalar pública ou privada de saúde do Município.

Art. 12. Por serem consideradas atividades essenciais os serviços e comércios de produtos relacionados à saúde, segurança, comércio de gêneros alimentícios e transportes, terão seu funcionamento diferenciado:

I. mercados, padarias, mercearias, hortifrutis, aviários, açougues, peixarias e estabelecimentos destinados à venda de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal poderão funcionar até às 21:00h, e após esse horário, com modalidade de entrega no sistema *delivery* ou *take away*;

II. funerárias, farmácias e drogarias, postos de gasolina e os borracheiros poderão funcionar 24 horas;

III. clínicas veterinárias funcionarão até as 21:00h, e após esse horário, poderão estabelecer regime de plantão para atendimento de urgência e emergência;

IV. lojas de venda de artigos hospitalares e ortopédicos, consultórios médicos, odontológicos, fisioterapeutas, clínicas de imagem e exames laboratoriais e congêneres até às 21:00h, podendo realizar atendimento em caso de urgência e emergência.

Art. 13. As atividades e estabelecimentos com funcionamento AUTORIZADO neste decreto, incluindo os prédios públicos, deverão intensificar a higienização das suas instalações e observar as seguintes medidas para seu funcionamento:

I. Restrição de aglomeração humana no interior de suas instalações, inclusive quando se tratar de ambientes abertos, sendo o limite máximo de ocupação em ambientes fechados de uma pessoa para cada 5 (cinco) metros^2, respeitando o distanciamento de 1,5 metro de raio em torno de cada pessoa;

II. Aferir a temperatura dos funcionários e da população em geral e disponibilizar álcool gel 70% (setenta por cento) no momento de ingresso as instalações do estabelecimento;

III. Os funcionários deverão higienizar as mãos antes e depois de cada atividade, para tal serão disponibilizados álcool gel 70% (setenta por cento) em áreas de circulação, além de recipientes com sabão líquido, papel toalha descartável e lixeiras com tampa (sem acionamento manual), nos banheiros e próximos aos lavatórios;

IV. Uso obrigatório de máscara de proteção facial (boca e nariz) para os funcionários, clientes e alunos em todas as áreas comuns e só tirar durante as refeições;

V. Os funcionários e a população em trânsito no estabelecimento deverão obedecer ao distanciamento de 1,5 metros de raio em torno de cada pessoa, evitando o uso do elevador;

VI. Manter os ambientes arejados com as janelas e portas abertas, além de manter a limpeza dos aparelhos de ar-condicionado em dia;

VII. Garantir máscaras, luvas de borracha ou descartáveis e toucas (entre outros equipamentos de proteção individual) para as equipes de limpeza e funcionários de acordo com as atividades exercidas;

VIII. Reforçar a etiqueta respiratória para casos de tosse e espirros;

IX. Encaminhar à assistência médica os colaboradores que apresentem sintomas da Covid-19;

X. Fazer a limpeza constante dos ambientes do estabelecimento e do local de atividade permitida;

XI. Divulgar, em pontos estratégicos, os materiais educativos e outros meios de informação sobre medidas de prevenção à COVID-19.

XII. Priorizar, no atendimento aos clientes, o agendamento prévio ou a adoção de outro meio que evite aglomerações.

Parágrafo único - As pessoas jurídicas de direito privado que prestam serviços à população em geral deverão observar as boas práticas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde e, ainda, realizar rotina de assepsia para desinfecção de torneiras, maçanetas, banheiros e de suas dependências, além de disponibilizar equipamento de proteção individual e antissépticos à base de álcool para uso do público em geral.

Art. 14. Determino o funcionamento de forma irrestrita dos serviços de saúde, como: hospitais, clínicas, laboratórios e estabelecimentos congêneres.

Parágrafo único – Fica normalizado o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e Especializadas, mediante prévio agendamento.

Art. 15. Fica MANTIDO o funcionamento de academias, centros de ginástica e estabelecimentos similares, das 06:00h às 23:00h com limitação de 40% da capacidade do estabelecimento, desde que respeitadas as medidas previstas no artigo 13 deste decreto.

Art. 16. Fica MANTIDO, de forma experimental, o funcionamento da academia ao Ar Livre Armando Ferrão, devendo observar as seguintes medidas para seu funcionamento:

I. A Academia ao Ar Livre Armando Ferrão funcionará das 06:00h às 11:00h e das 15:00h às 21:00h;

II. Durante o funcionamento da Academia ao Ar Livre deverá ser disponibilizado pela Secretaria de Esporte e Lazer profissional de educação física para acompanhamento, bem como profissional para a fiscalização e realização da limpeza dos equipamentos nos intervalos, a fim de garantir a observância ao disposto no artigo 13;

III. será aferida a temperatura dos funcionários e dos usuários em geral, sendo disponibilizado álcool gel 70% (setenta por cento) no momento do ingresso no local e em locais estratégicos;

IV. será obrigatório o uso de máscara de proteção facial (boca e nariz) para acesso e permanência no local, inclusive durante a prática dos exercícios;

V. será obedecida a restrição de aglomeração humana no interior da instalação, devendo se manter o distanciamento de 1,5 metros de raio em torno de cada pessoa, limitando a lotação em 04 (quatro) pessoas por período de 30 (trinta) minutos previamente agendados, com intervalo de 15 minutos dentre os períodos para higienização e desinfecção dos equipamentos;

VI. será obrigatório o prévio cadastramento para utilização da Academia ao Ar Livre Armando Ferrão, sendo necessários os seguintes documentos: Identidade, CPF, Comprovante de Residência e Atestado Médico determinando a aptidão para a prática de atividade física, que deverão ser enviados para o email: academiasemel@gmail.com, podendo o agendamento ser feito na Secretaria de Esporte e Lazer para aqueles que não tenham acesso à internet;

VII. para utilização da academia o aluno deverá realizar o agendamento do período com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, através do e-mail: academiasemel@gmail.com

Art. 17. Ficam MANTIDAS as reuniões em instituições religiosas, missas, cultos em igrejas e afins, das 06:00h as 22:00h, desde que respeitadas as medidas previstas no artigo 13 deste decreto.

Art. 18. Ficam MANTIDOS os estabelecimentos como bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimento congêneres, limitando o atendimento ao público a 40% da sua capacidade de lotação, autorizados os serviços de consumo de bebidas alcoólicas apenas para os clientes devidamente acomodados e sentados em mesase cadeiras nas áreas internas e externas, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 metros, e com a capacidade máxima de 04 (quatro) pessoas por mesa, e observando as medidas previstas no artigo 13 deste decreto.

Parágrafo único - O funcionamento dos estabelecimentos descritos no caput deste artigo deverá ser até as 23:00h, podendo ter música ao vivo, sendo no máximo (02) dois músicos e com barreira escudo de proteção salivar contra contágio viral e transmissão por fluídos expelidos pela saliva.

Art. 19. Ficam AUTORIZADAS as feiras livres no Município de Queimados, tais como as que funcionam na Rua Professor Avelino Xanxão e na Praça Nossa Senhora da Conceição, que funcionarão até às 13:00h, observando as medidas previstas no artigo 13 deste decreto.

§ 1º. Os feirantes deverão utilizar máscara de proteção facial (boca e nariz) e promover frequentemente a limpeza das barracas, balcões, calculadoras, máquinas de cartão e outros itens de uso comum, disponibilizado aos clientes álcool 70% (setenta por cento).

§ 2º. É vetado o consumo de alimentos no local, ficando proibido a disponibilização de mesas e cadeiras aos clientes.

Art. 20. Fica AUTORIZADO o funcionamento do comércio de rua até às 21:00h, sendo vetado o consumo de alimentos no local e a disponibilização de mesas e cadeiras para os clientes.

Art. 21. Fica AUTORIZADO o funcionamento das casas lotéricas e bancos, os quais deverão atentar sobre a necessidade de afastamento entre os consumidores com distância mínima de 1,5 (um e meio) metro, com o uso obrigatório de máscara facial e sem aglomeração de pessoas.

§ 1º. As agências bancárias responsáveis pelos caixas eletrônicos, deverão promover a higienização diária dos equipamentos.

§ 2º. Fica garantido o fornecimento de álcool gel antes da utilização de aparatos pelo usuário, tais como terminais eletrônicos e portas giratórias, bem como a sua higienização após o atendimento.

Art. 22 - Fica AUTORIZADO o funcionamento de salão de festa, para a realização de cerimônias de casamento e aniversário, das casas de festas infantis e espaços de recreação infantil (kidsroom), limitados a capacidade total de 40% (quarenta por cento), e respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 m entre as pessoas; com encerramento até às 22h, desde que respeitadas as medidas previstas no artigo 13 deste decreto.

Art. 23 – Fica AUTORIZADO a realização de exposições e as atividades de bibliotecas, teatros e atividades coletivas de audiovisual, limitados a capacidade total de 40% (quarenta por cento), e respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 m entre as pessoas e a ocupação de assentos de forma intercalado; com encerramento até às 21h, desde que respeitadas as medidas previstas no artigo 13 deste decreto.

Art. 24. Ficam AUTORIZADOS o funcionamento dos estabelecimentos da rede privada de ensino, inclusive ensino superior, mediante aprovação de plano de retomada, o qual deverá em sua elaboração observar as medidas previstas no artigo 13 deste decreto, sendo o referido plano após sua finalização ser encaminhado para o e-mail: vigilanciaemsaude.queimados@gmail.com, a fim de ser submetido à Comissão Técnico-Científica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para avaliação, desde que respeitadas as medidas previstas no artigo 13 deste decreto:

Parágrafo único – As escolas ou universidades que não tiverem seu plano de retomada aprovado não poderão retornar as aulas até que cumpram as exigências apontadas pela Comissão Técnico-Científica, a fim de resguardar o retorno seguro dos seus alunos e funcionários. A Comissão Técnico-Científica terá até 03 (três) dias para retornar às instituições sobre aprovação do plano de retomada.

Art. 25. Fica MANTIDO, em caráter experimental e gradual, o funcionamento dos estabelecimentos da rede pública de ensino (municipal, estadual e federal), mediante aprovação de plano de retomada, o qual deverá em sua elaboração observar as medidas previstas no artigo 13 deste decreto, e a avaliação epidemiológica do município, devendo o referido plano após sua finalização ser encaminhado para o e-mail: vigilanciaemsaude.queimados@gmail.com, a fim de ser submetido à Comissão Técnico-Científica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para avaliação.

§1º. Nas redes do Sistema Municipal de Educação, a gradual retomada do ensino presencial deverá observar o cronograma do Plano de Retomada Municipal, devendo ser instituído o modelo cíclico de funcionamento, com a divisão dos estudantes em grupos para revezamento, com lotação de 33% ou 50% das turmas, de acordo com o bandeiramento, organização, tamanho das salas de aula, e demais especificações, a serem estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

I. Os responsáveis pelos alunos poderão optar pela manutenção do ensino remoto, com a retirada dos Planos de Estudos Orientados, mediante a assinatura do termo de responsabilidade;

Art. 26. Deverá ser reduzida em 50% (cinquenta por cento) a capacidade de lotação de ônibus, táxis e demais serviços de transporte coletivos que deverão circular com as janelas destravadas e abertas de modo que haja plena circulação de ar.

Parágrafo único – O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito deverá expedir ato próprio com a regulamentação da restrição de que trata o presente decreto.

Art. 27. Serão avaliados, caso a caso, a suspensão total ou parcial do gozo de férias dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Defesa Civil, a fim de não comprometer a execução das medidas de prevenção previstas neste Decreto.

Art. 28. São consideradas atividades essenciais à assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade, eis que são indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, dos quais englobam a nível municipal: o Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, os Abrigos Municipais e o Programa Bolsa Família.

Art. 29. Em caso de descumprimento das medidas previstas neste decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 11 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como do crime previsto no artigo 268 do Código Penal e o artigo 266 do Decreto 2.512, de 12 de maio de 2020 – Código de Vigilância Sanitária Municipal.

§ 1º. Aquele que descumprir as regras acima mencionadas sofrerá as sanções previstas no artigo 266 do Decreto 2.512, de 12 de maio de 2020 – Código de Vigilância Sanitária Municipal, tais como multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais) até R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), proibição de venda e cassação da outorga sanitária.

§ 2º. A fiscalização quanto ao cumprimento desse decreto será realizada pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, pela Guarda Municipal e pela Vigilância Sanitária.

Art. 30. Caberá ao Comitê Científico revisar e divulgar a análise epidemiológica semanal, divulgando a estratificação de risco vigente em sítios eletrônicos oficiais da Prefeitura Municipal de Queimados.

Art. 31. O presente decreto será revisado a qualquer momento, para dispor sobre a ratificação ou alteração das medidas, de acordo com a estratificação de risco vigente.

Art. 32. Fica revogado o Decreto nº 2.681, de 09 de setembro de 2021.

Art. 33. Este decreto entrará em vigor no dia 28 de setembro de 2021, cessando seus efeitos em 28 de outubro de 2021.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

P R E F E I T O

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2255/21. Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, os Conselheiros (as) Governamentais e Não - Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2021-2023, revogada todas às disposições em contrário.

I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

1-Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – SEMDHEPROC
Titular: Giselle de Souza Maria
Suplente: Ana Paula Ramos da Silva
2-Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
Titular: Sonia de Oliveira Santos Cabral
Suplente: Janicéia Francisco da Rosa Santos
3-Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Titular: Carina de Sousa Campelo Soares
Suplente: Ana Kely Lourenço da Rocha
4-Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Titular: Sandra Maria de Souza Remígio
Suplente: Jacqueline Lima de Souza
5-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMUCTUR
Titular: Danielle dos Santos Fagundes
Suplente: Sérgio Lousada Oliveira

II- CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS

1- Instituto Raízes da Resistência
Titular: Antônio José de Assis
Suplente: Rodrigo de Souza Aguiar
2- Espaço Cultural Kunta Kinte
Titular: Jorge Luiz Fernandes Dias
Suplente: Dayse Palmeira Maia Dias
3- Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada
Titular: Gisele da Conceição Castro de Oliveira

Suplente: Sônia Ferreira Martins
4- Cabana Espirita De Pai Fabricio
Titular: Fabricius Custodio de Souza Caravana
Suplente: Dine Estela Moreira Santos
5- Associação Liberdade de Expressão e Diversidade
Titular: Fernanda Luiza dos Santos Brandão
Suplente: Alessandra Montalto

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4º BIMESTRE/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 187 - Segunda - feira, 27 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 10

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §

R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	340.935.261,7	340.935.261,7	130.961.495,8	38,4	307.971.972,7	90,3	32.963.289,0
RECEITAS CORRENTES	340.835.242,7	340.835.242,7	130.961.495,8	38,4	307.828.207,7	90,3	33.007.035,0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	43.201.363,6	43.201.363,6	6.236.191,6	14,4	28.183.895,3	65,2	15.017.468,3
Impostos	39.781.376,6	39.781.376,6	5.859.546,2	14,7	26.654.389,5	67,0	13.126.987,1
Taxas	3.419.986,0	3.419.986,0	376.645,4	11,0	1.529.505,8	44,7	1.890.480,2
Contribuições de Melhoria	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
CONTRIBUIÇÕES	20.974.861,7	20.974.861,7	8.837.015,6	42,1	14.500.116,0	69,1	6.474.745,7
Contribuições Sociais	12.354.861,7	12.354.861,7	2.424.305,6	19,6	7.058.348,9	57,1	5.296.512,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	8.620.000,0	8.620.000,0	6.412.710,0	74,4	7.441.767,1	86,3	1.178.232,9
RECEITA PATRIMONIAL	9.652.229,0	9.652.229,0	420.887,4	4,4	2.568.403,6	26,6	7.083.825,4
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	163.000,0	163.000,0	3.814,2	2,3	16.051,4	9,8	146.948,6
Valores Mobiliários	9.489.225,0	9.489.225,0	417.073,2	4,4	2.552.352,2	26,9	6.936.872,8
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Cessão de Direitos	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Demais Receitas Patrimoniais	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	473.003,0	473.003,0	43.739,3	9,2	278.640,7	58,9	194.362,3
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	473.003,0	473.003,0	43.739,3	9,2	278.640,7	58,9	194.362,3
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	245.626.109,1	245.626.109,1	115.549.102,8	47,0	261.651.608,8	106,5	-16.025.499,7
Transferências da União e de suas Entidades	137.375.026,1	137.375.026,1	28.314.599,9	20,6	103.227.214,5	75,1	34.147.811,6
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	56.251.080,0	56.251.080,0	75.952.573,4	135,0	111.685.926,0	198,5	-55.434.846,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	52.000.000,0	52.000.000,0	11.281.929,4	21,7	46.738.468,5	89,9	5.261.531,5
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.907.676,3	20.907.676,3	-125.440,8	-0,6	645.543,3	3,1	20.262.133,0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	523.263,3	523.263,3	88.590,7	16,9	291.488,0	55,7	231.775,3
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.175.000,0	1.175.000,0	-272.436,3	-23,2	203.932,5	17,4	971.067,5
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	4,0	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0
Demais Receitas Correntes	19.209.409,0	19.209.409,0	58.404,9	0,3	150.122,8	0,8	19.059.286,2
RECEITAS DE CAPITAL	100.019,0	100.019,0	0,0	0,0	143.765,0	143,7	-43.746,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.014,0	100.014,0	0,0	0,0	143.765,0	143,7	-43.751,0
Transf. da União e de suas Entidades	100.012,0	100.012,0	0,0	0,0	143.765,0	143,7	-43.753,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.384.738,3	17.384.738,3	1.833.227,2	10,5	6.494.059,3	37,4	10.890.679,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	358.320.000,0	358.320.000,0	132.794.723,0	37,1	314.466.032,0	87,8	43.853.968,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	358.320.000,0	358.320.000,0	132.794.723,0	37,1	314.466.032,0	87,8	43.853.968,0
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	358.320.000,0	358.320.000,0	132.794.723,0	37,1	314.466.032,0	87,8	43.853.968,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA
SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 17/09/2021 13:18h Anexo 1 do RREO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	17.384.738,3	17.384.738,3	1.833.227,2	10,5	6.494.059,3	37,4	10.890.679,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	17.384.738,3	17.384.738,3	1.833.227,2	10,5	6.494.059,3	37,4	10.890.679,0
Contribuições Sociais	17.384.738,3	17.384.738,3	1.833.227,2	10,5	6.494.059,3	37,4	10.890.679,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	17.384.738,3	17.384.738,3	1.833.227,2	10,5	6.494.059,3	37,4	10.890.679,0

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=12461819001107, cn=MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
Dados: 2021.09.17 13:29:32 -03'00'

Fonte : SEMFAPLAN

Continua (2/3)

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

Alex da Conceição Binoti
Secretário Municipal SEMFAPLAN
Matr. 14191/01

Alan da C. Binoti
Controlador Geral
Mat. 14 729/01 CGM - PMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
D.O.Q.
Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010
Nº. 187 - Segunda - feira, 27 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 12

Alex da Conceição Binoti
Secretário Municipal SEMFAPLAN
Matr. 14191/01

Ivan da C. Binoti
Controlador Geral
Mat. 14.729/01 CGM - PMQ

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2021 (f)		No Bimestre	Até 08/2021 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	350.726.994,1	419.883.742,1	53.059.260,0	335.405.636,4	84.478.105,7	60.067.472,3	230.914.992,3	188.968.749,8	226.886.790,0
DESPESAS CORRENTES	312.459.504,3	377.851.069,5	54.533.276,5	333.335.943,6	44.515.125,9	59.898.516,0	230.712.541,0	147.138.528,5	226.835.613,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169.032.317,2	209.959.256,5	37.423.604,9	208.677.368,1	1.281.888,4	31.796.292,1	139.730.859,9	70.228.396,6	137.702.721,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8,0	8,0	0,0	0,0	8,0	0,0	0,0	8,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.427.179,0	167.891.804,9	17.109.671,6	124.658.575,5	43.233.229,4	28.102.224,0	90.981.681,1	76.910.123,8	89.132.891,4
DESPESAS DE CAPITAL	16.148.145,0	19.913.327,8	-1.474.016,5	2.069.692,8	17.843.635,0	168.956,3	202.451,3	19.710.876,5	51.177,0
INVESTIMENTOS	15.158.145,0	19.291.645,3	-1.474.016,5	2.069.692,9	17.221.952,4	168.956,3	202.451,3	19.089.194,0	51.177,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	990.000,0	621.682,5	0,0	0,0	621.682,5	0,0	0,0	621.682,5	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.119.344,8	22.119.344,8	0,0	0,0	22.119.344,8	0,0	0,0	22.119.344,8	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.593.006,0	17.687.736,0	10.686.159,8	16.545.292,6	1.142.443,4	1.423.872,5	6.306.183,8	11.381.552,2	3.325.332,9
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	358.320.000,1	437.571.478,1	63.745.419,8	351.950.929,0	85.620.549,1	61.491.344,8	237.221.176,1	200.350.302,0	230.212.122,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	358.320.000,1	437.571.478,1	63.745.419,8	351.950.929,0	85.620.549,1	61.491.344,8	237.221.176,1	200.350.302,0	230.212.122,9
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			77.244.855,9		84.253.909,1
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	358.320.000,1	437.571.478,1	63.745.419,8	351.950.929,0		61.491.344,8	314.466.032,0		314.466.032,0
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2021 (f)		No Bimestre	Até 08/2021 (h)		
DESPESAS CORRENTES	5.623.005,0	16.420.657,4	10.686.159,8	16.419.654,4	1.003,0	1.423.872,5	6.180.545,6	10.240.111,8	3.199.694,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.623.002,0	16.420.654,4	10.686.159,8	16.419.654,4	1.000,0	1.423.872,5	6.180.545,6	10.240.108,8	3.199.694,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,0	3,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	3,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	1.970.001,0	1.267.078,6	0,0	125.638,2	1.141.440,4	0,0	125.638,2	1.141.440,4	125.638,2
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.970.001,0	1.267.078,6	0,0	125.638,2	1.141.440,4	0,0	125.638,2	1.141.440,4	125.638,2
TOTAL	7.593.006,0	17.687.736,0	10.686.159,8	16.545.292,6	1.142.443,4	1.423.872,5	6.306.183,8	11.381.552,2	3.325.332,9

Fonte : SEMFAPLAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/09/2021 13:18h

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=12461819001107, cn=MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
Dados: 2021.09.17 13:30:15 -03'00'

Anexo 1 do RREO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2021 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	350.726.994,0	419.883.742,1	53.059.260,0	335.405.636,5	95,3	84.478.105,6	60.067.472,4	230.914.992,3	97,3	188.968.749,8
Legislativa	**10.037.593,0**	**10.037.593,0**	**262.280,0**	**9.181.562,9**	**2,6**	**856.030,1**	**1.424.646,3**	**6.654.116,9**	**2,8**	**3.383.476,1**
Ação Legislativa	3.763.000,0	3.763.000,0	0,0	3.385.860,0	1,0	377.140,0	435.191,4	2.151.648,8	0,9	1.611.351,2
Administração Geral	6.274.593,0	6.274.593,0	262.280,0	5.795.702,9	1,6	478.890,1	989.454,9	4.502.468,2	1,9	1.772.124,9
Administração	**56.761.597,1**	**70.007.798,3**	**15.799.400,2**	**63.925.681,8**	**18,2**	**6.082.116,5**	**10.095.283,8**	**45.178.807,8**	**19,0**	**24.828.990,5**
Administração Geral	53.681.515,1	68.360.766,7	15.833.354,4	62.472.800,6	17,8	5.887.966,1	9.930.352,6	44.154.191,2	18,6	24.206.575,5
Administração Financeira	1.578.025,0	1.411.974,6	-41.117,6	1.287.781,8	0,4	124.192,8	157.767,8	859.517,2	0,4	552.457,4
Controle Interno	29.993,0	29.993,0	0,0	8.101,3	0,0	21.891,7	0,0	8.101,3	0,0	21.891,7
Normatização e Fiscalização	1.324.019,0	19,0	0,0	0,0	0,0	19,0	0,0	0,0	0,0	19,0
Tecnologia da Informação	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Ordenamento Territorial	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	6,0	0,0	0,0	0,0	6,0
Formação de Recursos Humanos	29.017,0	84.017,0	7.163,4	36.154,4	0,0	47.862,6	7.163,4	36.154,4	0,0	47.862,6
Administração de Receitas	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Comunicação Social	8,0	8,0	0,0	0,0	0,0	8,0	0,0	0,0	0,0	8,0
Defesa Civil	121.005,0	121.005,0	0,0	120.843,7	0,0	161,3	0,0	120.843,7	0,1	161,3
Relações Diplomáticas	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Segurança Pública	**2.178.038,0**	**2.592.325,5**	**0,0**	**2.177.968,0**	**0,6**	**414.357,5**	**425.434,6**	**1.507.657,5**	**0,6**	**1.084.668,0**
Administração Geral	2.177.988,0	2.577.988,0	0,0	2.177.968,0	0,6	400.020,0	425.434,6	1.507.657,5	0,6	1.070.330,5
Formação de Recursos Humanos	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Defesa Civil	48,0	14.335,5	0,0	0,0	0,0	14.335,5	0,0	0,0	0,0	14.335,5
Assistência Social	**7.271.953,6**	**9.298.953,6**	**2.102.225,1**	**8.426.476,4**	**2,4**	**872.477,1**	**1.686.414,2**	**5.645.291,4**	**2,4**	**3.653.662,1**
Administração Geral	3.468.007,0	5.498.007,0	2.007.000,0	5.478.000,0	1,6	20.007,0	1.008.413,2	3.942.332,9	1,7	1.555.674,1
Formação de Recursos Humanos	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.010,0	15.010,0	-208,2	9.791,8	0,0	5.218,2	-208,2	9.791,8	0,0	5.218,2
Assistência Comunitária	3.788.935,6	3.785.935,6	95.433,4	2.938.684,7	0,8	847.250,9	578.209,2	1.693.166,8	0,7	2.092.768,8
Previdência Social	**57.799.000,0**	**57.799.000,0**	**67.480,1**	**37.810.711,7**	**10,7**	**19.988.288,3**	**4.472.863,5**	**18.483.668,2**	**7,8**	**39.315.331,8**
Administração Geral	2.729.653,3	2.729.653,3	67.480,1	1.810.711,7	0,5	918.941,5	125.782,4	561.000,1	0,2	2.168.653,2
Previdência Básica	250.000,0	250.000,0	0,0	0,0	0,0	250.000,0	0,0	0,0	0,0	250.000,0
Previdência do Regime Estatutário	36.000.002,0	36.000.002,0	0,0	36.000.000,0	10,2	2,0	4.347.081,1	17.922.668,2	7,6	18.077.333,9
Reserva de Contingência	18.819.344,8	18.819.344,8	0,0	0,0	0,0	18.819.344,8	0,0	0,0	0,0	18.819.344,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/09/2021 13:18h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2021 (d)	% (d/total d)	
Saúde	**86.067.529,0**	**105.549.212,0**	**12.842.798,6**	**89.924.676,5**	**25,6**	**15.624.535,5**	**20.222.207,5**	**75.475.127,9**	**31,8**	**30.074.084,1**
Administração Geral	21.228.208,0	34.516.118,0	9.681.533,5	32.524.101,7	9,2	1.992.016,3	8.093.645,9	29.199.320,4	12,3	5.316.797,6
Atenção Básica	9.819.274,5	14.430.047,5	2.142.555,9	8.779.740,2	2,5	5.650.307,3	2.013.439,7	6.940.747,2	2,9	7.489.300,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.139.238,0	53.691.238,0	1.014.847,3	47.458.887,5	13,5	6.232.350,5	9.624.023,6	38.598.604,0	16,3	15.092.634,0
Suporte Profilático e Terapêutico	1.760.795,5	1.760.795,5	3.862,0	623.500,0	0,2	1.137.295,5	466.000,0	471.138,0	0,2	1.289.657,5
Vigilância Sanitária	390.143,0	290.143,0	0,0	40.141,0	0,0	250.002,0	2.667,3	26.046,3	0,0	264.096,7
Vigilância Epidemiológica	729.870,0	860.870,0	0,0	498.306,1	0,1	362.563,9	22.431,1	239.271,9	0,1	621.598,1
Trabalho	**14.992,0**	**14.992,0**	**0,0**	**4.000,0**	**0,0**	**10.992,0**	**0,0**	**4.000,0**	**0,0**	**10.992,0**
Administração Geral	14.972,0	14.972,0	0,0	4.000,0	0,0	10.972,0	0,0	4.000,0	0,0	10.972,0
Formação de Recursos Humanos	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Fomento ao Trabalho	18,0	18,0	0,0	0,0	0,0	18,0	0,0	0,0	0,0	18,0
Educação	**81.159.777,9**	**106.450.125,5**	**14.413.518,9**	**90.527.609,2**	**25,7**	**15.922.516,4**	**13.067.289,4**	**54.376.962,1**	**22,9**	**52.073.163,4**
Administração Geral	5,5	1.329.008,9	0,0	0,0	0,0	1.329.008,9	0,0	0,0	0,0	1.329.008,9
Ensino Fundamental	80.401.138,9	103.600.483,2	14.083.465,6	89.803.460,9	25,5	13.797.022,2	12.869.679,4	53.997.980,4	22,8	49.602.502,8
Ensino Profissional	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Educação Infantil	758.620,5	1.365.620,5	330.053,2	724.148,2	0,2	641.472,3	197.610,0	378.981,7	0,2	986.638,8
Educação Especial	11,0	155.011,0	0,0	0,0	0,0	155.011,0	0,0	0,0	0,0	155.011,0
Cultura	**76.674,3**	**492.647,1**	**-2.027,6**	**18.311,6**	**0,0**	**474.335,5**	**-2.027,6**	**18.311,6**	**0,0**	**474.335,5**
Administração Geral	59.315,0	59.315,0	-10.978,6	9.360,6	0,0	49.954,4	-10.978,6	9.360,6	0,0	49.954,4
Formação de Recursos Humanos	4,0	4,0	0,0	0,0	0,0	4,0	0,0	0,0	0,0	4,0
Difusão Cultural	17.339,3	433.312,1	8.951,0	8.951,0	0,0	424.361,1	8.951,0	8.951,0	0,0	424.361,1
Turismo	16,0	16,0	0,0	0,0	0,0	16,0	0,0	0,0	0,0	16,0
Direitos da Cidadania	**123.601,0**	**103.601,0**	**-4.400,0**	**8.800,0**	**0,0**	**94.801,0**	**-4.400,0**	**8.800,0**	**0,0**	**94.801,0**
Administração Geral	77.991,0	54.991,0	-4.400,0	8.800,0	0,0	46.191,0	-4.400,0	8.800,0	0,0	46.191,0
Assistência ao Idoso	45.507,0	45.507,0	0,0	0,0	0,0	45.507,0	0,0	0,0	0,0	45.507,0
Assistência ao Portador de Deficiência	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0
Assistência Comunitária	6,0	3.006,0	0,0	0,0	0,0	3.006,0	0,0	0,0	0,0	3.006,0
Alimentação e Nutrição	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	81,0	81,0	0,0	0,0	0,0	81,0	0,0	0,0	0,0	81,0
Lazer	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	6,0	0,0	0,0	0,0	6,0
Urbanismo	**40.449.281,2**	**49.368.537,2**	**7.572.344,8**	**32.349.131,6**	**9,2**	**17.019.405,5**	**8.655.237,9**	**22.998.459,5**	**9,7**	**26.370.077,6**
Administração Geral	2.725.000,0	4.025.000,0	1.520.000,0	3.644.762,4	1,0	380.237,6	1.231.810,2	3.067.091,3	1,3	957.908,7
Ordenamento Territorial	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Infra-estrutura Urbana	14.594.448,1	18.011.279,1	-1.480.000,0	8.435.565,8	2,4	9.575.713,3	2.494.262,5	3.784.370,8	1,6	14.226.908,3
Serviços Urbanos	23.129.830,2	27.332.255,0	7.532.344,8	20.268.803,5	5,8	7.063.451,5	4.929.165,2	16.146.997,4	6,8	11.185.257,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 17/09/2021 13:18h Anexo II do RREO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 187 - Segunda - feira, 27 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 15

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2021 (d)	% (d/total d)	
Habitação	**1.425.585,5**	**1.425.585,5**	**4.000,0**	**949.099,3**	**0,3**	**476.886,2**	**114.000,0**	**489.430,9**	**0,2**	**936.154,5**
Administração Geral	12.804,0	12.804,0	4.000,0	7.553,3	0,0	5.250,7	4.000,0	7.553,3	0,0	5.250,7
Assistência Comunitária	469.604,8	469.604,8	0,0	0,0	0,0	469.604,8	0,0	0,0	0,0	469.604,8
Infra-estrutura Urbana	2,7	2,7	0,0	0,0	0,0	2,7	0,0	0,0	0,0	2,7
Habitação Urbana	943.174,0	943.174,0	0,0	942.146,0	0,3	1.028,0	110.000,0	481.877,6	0,2	461.296,4
Saneamento	**17,0**	**17,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**17,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**17,0**
Saneamento Básico Urbano	17,0	17,0	0,0	0,0	0,0	17,0	0,0	0,0	0,0	17,0
Gestão Ambiental	**413.533,5**	**413.533,5**	**0,0**	**87.049,5**	**0,0**	**326.484,0**	**8.883,0**	**60.400,5**	**0,0**	**353.133,0**
Administração Geral	320.764,0	290.764,0	0,0	87.049,5	0,0	203.714,5	8.883,0	60.400,5	0,0	230.363,5
Formação de Recursos Humanos	8,0	8,0	0,0	0,0	0,0	8,0	0,0	0,0	0,0	8,0
Preservação e Conservação Ambiental	92.681,5	122.681,5	0,0	0,0	0,0	122.681,5	0,0	0,0	0,0	122.681,5
Controle Ambiental	57,0	57,0	0,0	0,0	0,0	57,0	0,0	0,0	0,0	57,0
Recuperação de Áreas Degradadas	7,0	7,0	0,0	0,0	0,0	7,0	0,0	0,0	0,0	7,0
Recursos Hídricos	16,0	16,0	0,0	0,0	0,0	16,0	0,0	0,0	0,0	16,0
Agricultura	**15,0**	**15.015,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**15.015,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**15.015,0**
Promoção da Produção Vegetal	7,0	7,0	0,0	0,0	0,0	7,0	0,0	0,0	0,0	7,0
Abastecimento	4,0	15.004,0	0,0	0,0	0,0	15.004,0	0,0	0,0	0,0	15.004,0
Extenção Rural	4,0	4,0	0,0	0,0	0,0	4,0	0,0	0,0	0,0	4,0
Organização Agrária	**4,0**	**4,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**4,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**4,0**
Promoção da Produção Vegetal	4,0	4,0	0,0	0,0	0,0	4,0	0,0	0,0	0,0	4,0
Comércio e Serviços	**6,0**	**7.006,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**7.006,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**7.006,0**
Promoção Comercial	6,0	7.006,0	0,0	0,0	0,0	7.006,0	0,0	0,0	0,0	7.006,0
Comunicações	**3,0**	**3,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**3,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**3,0**
Comunicação Social	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Transporte	**741.765,0**	**741.765,0**	**3.880,2**	**5.880,2**	**0,0**	**735.884,8**	**3.880,2**	**5.880,2**	**0,0**	**735.884,8**
Administração Geral	723.962,0	723.962,0	3.880,2	5.880,2	0,0	718.081,8	3.880,2	5.880,2	0,0	718.081,8
Formação de Recursos Humanos	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0
Transporte Rodoviário	17.798,0	17.798,0	0,0	0,0	0,0	17.798,0	0,0	0,0	0,0	17.798,0
Desporto e Lazer	**2.906.028,0**	**2.266.028,0**	**-2.240,3**	**8.077,9**	**0,0**	**2.257.950,1**	**-2.240,3**	**8.077,9**	**0,0**	**2.257.950,1**
Administração Geral	30.002,0	21.162,9	-2.240,3	8.077,9	0,0	13.085,0	-2.240,3	8.077,9	0,0	13.085,0
Desporto Comunitário	10.008,0	10.008,0	0,0	0,0	0,0	10.008,0	0,0	0,0	0,0	10.008,0
Lazer	2.866.018,0	2.234.857,1	0,0	0,0	0,0	2.234.857,1	0,0	0,0	0,0	2.234.857,1
Reserva de Contingência	**3.300.000,0**	**3.300.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**3.300.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**3.300.000,0**
Reserva de Contingência	3.300.000,0	3.300.000,0	0,0	0,0	0,0	3.300.000,0	0,0	0,0	0,0	3.300.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.593.006,0	17.687.736,0	10.686.159,8	16.545.292,5	4,7	1.142.443,4	1.423.872,5	6.306.183,7	2,7	11.381.552,2
TOTAL (III) = (I + II)	358.320.000,0	437.571.478,0	63.745.419,8	351.950.929,0	100,00	85.620.549,0	61.491.344,9	237.221.176,0	100,00	200.350.302,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/09/2021 13:18h

Anexo II do RREO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2021 (d)	% (d/total d)	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2021 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.593.006,0	17.687.736,0	10.666.159,8	16.545.292,5	4,7	1.142.443,4	1.423.872,5	6.306.183,7	2,7	11.381.552,2
Legislativa	**144.000,0**	**144.000,0**	**0,0**	**144.000,0**	**0,0**	**0,0**	**36.764,7**	**120.335,8**	**0,1**	**23.664,3**
Administração Geral	144.000,0	144.000,0	0,0	144.000,0	0,0	0,0	36.764,7	120.335,8	0,1	23.664,3
Administração	**3.070.004,0**	**4.212.312,3**	**1.845.230,7**	**3.070.868,9**	**0,9**	**1.141.443,4**	**222.683,8**	**1.355.844,1**	**0,6**	**2.856.468,1**
Administração Geral	3.070.004,0	4.212.312,3	1.845.230,7	3.070.868,9	0,9	1.141.443,4	222.683,8	1.355.844,1	0,6	2.856.468,1
Assistência Social	**254.000,0**	**404.000,0**	**150.000,0**	**404.000,0**	**0,1**	**0,0**	**68.115,8**	**225.132,4**	**0,1**	**178.867,6**
Administração Geral	254.000,0	404.000,0	150.000,0	404.000,0	0,1	0,0	68.115,8	225.132,4	0,1	178.867,6
Previdência Social	**1.000,0**	**1.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1.000,0**
Administração Geral	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Saúde	**2.471.000,0**	**3.061.927,1**	**590.927,1**	**3.061.927,1**	**0,9**	**0,0**	**458.660,6**	**2.386.110,1**	**1,0**	**675.817,0**
Administração Geral	1.920.000,0	2.510.927,1	590.927,1	2.510.927,1	0,7	0,0	356.908,4	1.939.238,9	0,8	571.688,2
Atenção Básica	260.000,0	260.000,0	0,0	260.000,0	0,1	0,0	50.813,3	254.521,1	0,1	5.478,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	273.000,0	273.000,0	0,0	273.000,0	0,1	0,0	49.083,1	185.939,7	0,1	87.060,3
Vigilância Epidemiológica	18.000,0	18.000,0	0,0	18.000,0	0,0	0,0	1.855,8	6.410,4	0,0	11.589,6
Educação	**1.653.002,0**	**9.864.496,6**	**8.100.002,0**	**9.864.496,6**	**2,8**	**0,0**	**637.647,7**	**2.218.761,3**	**0,9**	**7.645.735,3**
Ensino Fundamental	1.653.002,0	9.864.496,6	8.100.002,0	9.864.496,6	2,8	0,0	637.647,7	2.218.761,3	0,9	7.645.735,3

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=[EM BRANCO], ou=12461819001107, cn=MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
Dados: 2021.09.17 13:31:08 -03'00'

Alex da Conceição Binoti
Secretário Municipal SEMPLAN
Matr. 14191/01

Ailan da C. Binoti
Controlador Geral
Mat. 14 729/01 CGM - PMQ

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/09/2021 13:18h

Anexo II do RREO

D.O.Q.
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010
Nº. 187 - Segunda - feira, 27 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 17

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

Rian da C. Binoti
Controlador Geral
Mat. 14 729/01 CGM - PMQ

Alex da Conceição Binoti
Secretário Municipal SEMFAPLAN
Matr. 14454/01

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	35.493.120,8	28.744.305,0	32.655.370,4	46.324.287,1	33.463.727,4	28.631.158,3	33.160.567,6	27.802.367,3	36.950.951,6	31.839.490,0	35.739.205,8	99.546.505,3	470.351.056,6	363.325.922,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.968.800,1	2.850.834,9	4.026.702,8	6.914.950,8	3.340.862,7	3.961.365,8	3.249.776,7	2.805.981,3	3.486.223,7	5.103.493,7	3.030.614,2	3.205.577,4	44.945.184,1	43.201.363,6
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	169.189,6	539.745,8	486.313,7	778.186,5	451.657,6	1.427.653,7	585.161,9	284.425,0	298.241,2	349.106,3	279.591,2	249.195,8	5.898.468,3	5.468.200,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.566.424,1	1.555.205,0	1.654.793,7	1.749.552,1	1.493.665,0	1.602.428,7	1.644.572,6	1.395.640,4	2.200.792,1	1.724.472,1	1.705.121,2	1.569.168,7	19.861.835,7	16.669.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	63.540,4	109.387,0	890.149,4	38.715,1	3.805,4	82.011,6	81.553,0	40.536,0	67.132,4	157.299,2	57.823,6	489.944,3	2.081.897,4	1.094.174,6
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	929.146,9	400.471,7	807.400,4	3.824.633,4	1.243.969,6	686.673,7	777.723,5	758.135,3	768.523,6	2.669.663,4	788.428,8	720.272,8	14.375.043,1	16.550.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	240.499,1	246.025,4	188.045,6	523.863,7	147.765,1	162.598,1	160.765,7	327.244,6	151.534,4	202.952,7	199.649,4	176.995,8	2.727.939,6	3.419.989,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.341.874,8	1.020.735,9	1.533.944,7	122.720,2	94.366,9	1.588.928,0	837.461,9	805.901,0	1.570.769,3	765.673,2	2.516.122,8	6.320.892,9	20.519.391,6	20.974.861,7
RECEITA PATRIMONIAL	-66.223,4	227.055,3	1.329.023,2	2.694.995,9	207.872,5	96.992,3	344.683,7	600.135,5	649.273,8	248.558,5	231.624,5	189.262,9	6.753.254,7	9.652.229,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	-68.071,7	225.367,5	1.327.016,5	2.681.200,8	203.673,7	96.992,3	344.683,7	595.399,3	647.695,0	246.835,1	230.045,8	187.027,4	6.717.865,4	9.489.225,0
Outras Receitas Patrimoniais	1.848,3	1.687,8	2.006,7	13.795,1	4.198,8	0,0	0,0	4.736,2	1.578,8	1.723,4	1.578,7	2.235,5	35.389,3	163.004,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	54.076,3	65.877,4	47.731,1	74.898,1	23.978,8	44.917,2	31.320,3	21.256,9	92.284,2	21.144,2	24.449,3	19.290,0	521.223,8	473.003,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.121.434,2	24.370.118,7	25.324.047,8	36.442.768,9	29.740.795,5	22.891.611,9	28.540.152,5	23.531.084,4	31.079.651,2	25.300.760,9	29.856.875,0	90.016.443,0	396.215.744,0	268.116.789,3
Cota-Parte do FPM	1.372.794,9	6.493.636,0	5.981.280,5	5.958.649,8	9.454.984,5	8.513.407,1	5.706.357,9	5.965.564,8	7.169.787,5	6.200.752,9	8.472.593,3	6.774.108,7	78.063.917,9	65.300.000,0
Cota-Parte do ICMS	4.328.973,2	3.881.560,0	5.239.982,2	5.585.690,8	4.602.285,4	3.794.123,7	4.430.727,7	4.391.372,5	4.460.089,8	4.909.336,1	4.011.563,1	4.581.675,8	54.217.380,3	46.300.000,0
Cota-Parte do IPVA	269.814,6	214.299,7	162.359,3	293.028,6	754.522,3	1.513.630,3	980.737,6	500.559,2	352.454,1	416.438,6	304.641,9	291.279,1	6.053.765,3	5.350.000,0
Cota-Parte do ITR	792,1	3.048,0	47,1	386,6	213,2	542,7	26,6	348,8	28,8	84,9	891,7	143,8	6.554,3	3.400,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Transferências da LC 61/1989	131.146,7	144.378,1	139.788,0	197.603,4	127.823,8	123.168,9	130.181,7	147.521,9	147.033,8	113.645,7	138.791,3	110.750,0	1.651.833,3	1.200.000,0
Transferências do FUNDEB	4.723.027,1	4.403.898,0	5.931.693,7	6.528.143,4	6.194.987,2	6.316.663,9	6.258.783,7	5.611.773,7	4.934.803,4	6.139.527,3	5.272.696,0	6.009.233,4	68.325.230,8	52.000.000,0
Outras Transferências Correntes	18.294.885,6	9.229.298,9	7.868.897,0	17.879.266,3	8.605.979,1	2.630.075,3	11.033.337,3	6.913.943,5	14.015.453,8	7.520.975,4	11.655.697,7	72.249.252,2	187.897.062,1	97.963.388,3
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.158,9	209.682,8	393.920,8	73.953,3	55.851,1	47.343,2	157.172,6	38.008,2	72.749,4	399.859,5	79.520,0	-204.960,8	1.396.259,0	20.907.676,3
DEDUÇÕES (II)	3.782.626,0	2.494.897,5	3.016.184,4	1.749.395,9	3.043.245,3	4.250.240,9	3.050.270,5	2.991.221,8	3.207.264,1	3.079.831,7	2.911.536,7	3.836.984,2	37.413.699,0	34.586.780,2
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.561.921,7	186.361,6	711.493,0	-127.754,4	50.419,1	1.459.646,3	800.664,2	790.148,4	781.385,3	751.780,1	938.912,8	1.485.392,8	10.390.370,9	12.067.100,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	161.151,6	0,0	0,0	4.860,4	1.620,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	167.632,1	29.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.220.704,3	2.147.384,3	2.304.691,4	1.877.150,3	2.987.965,8	2.788.974,5	2.249.606,3	2.201.073,4	2.425.878,8	2.328.051,6	1.972.623,9	2.351.591,4	26.855.696,0	22.490.680,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	31.710.494,8	26.249.407,5	29.639.186,0	44.574.891,2	30.420.482,1	24.380.917,4	30.110.297,1	24.811.145,5	33.743.687,5	28.759.658,3	32.827.669,1	95.709.521,1	432.937.357,6	328.739.142,7

Fonte : SEMFAPLAN
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R$ 432.937.357,91

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=12461819001107, cn=MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
Dados: 2021.09.17 13:31:31 -03'00'

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/09/2021 13:18h

Anexo 3 do RREO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 187 - Segunda - feira, 27 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 18

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2021	Até 4º Bim/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	57.767.000,0	57.767.000,0	15.600.940,9	22.641.074,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	12.067.100,0	12.067.100,0	7.058.349,0	6.281.512,8
Civil	12.067.100,0	12.067.100,0	7.058.349,0	6.281.512,8
Ativo	11.603.000,0	11.603.000,0	6.768.225,3	6.016.082,6
Inativo	396.500,0	396.500,0	242.011,3	233.350,7
Pensionista	67.600,0	67.600,0	48.112,4	32.079,5
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	17.622.500,0	17.622.500,0	6.367.678,5	8.486.527,6
Civil	17.622.500,0	17.622.500,0	6.367.678,5	8.486.527,6
Ativo	17.622.500,0	17.622.500,0	6.367.678,5	8.486.527,6
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	9.000.000,0	9.000.000,0	2.162.933,5	7.870.414,1
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	9.000.000,0	9.000.000,0	2.162.933,5	7.870.414,1
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	19.077.400,0	19.077.400,0	11.979,9	2.619,5
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	29.000,0	29.000,0	6.480,5	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	19.048.400,0	19.048.400,0	5.499,4	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	2.619,5
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	38.718.600,0	38.718.600,0	15.595.441,5	22.641.074,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2021	Até o 4º Bim/2020	4º Bim/2021	Até o 4º Bim/2020
Benefícios - Civil	36.000.000,0	36.000.000,0	36.000.000,0	36.000.000,0	17.922.668,2	16.548.257,4
Aposentadorias	28.000.000,0	28.000.000,0	28.000.000,0	28.000.000,0	15.011.150,1	14.426.882,8
Pensões	8.000.000,0	8.000.000,0	8.000.000,0	8.000.000,0	2.911.518,1	2.121.374,6
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	36.000.000,0	36.000.000,0	36.000.000,0	36.000.000,0	17.922.668,2	16.548.257,4
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	2.718.600,0	2.718.600,0	-20.404.558,5	-13.358.926,0	-2.327.226,7	6.092.816,6

RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	5.499,4
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 4º Bim/2021	Até 4º Bim/2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/09/2021 13:18h

Anexo 4 do RREO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 187 - Segunda - feira, 27 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 19

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro) — R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2021	Até 4º Bim/2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	50.000,0	50.000,0	126.380,9	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	50.000,0	50.000,0	126.380,9	0,0
Ativo	50.000,0	50.000,0	126.380,9	0,0
Inativo	50.000,0	50.000,0	126.380,9	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	50.000,0	50.000,0	126.380,9	0,0

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2021	4º Bim/2020	4º Bim/2021	4º Bim/2020
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	50.000,0	50.000,0	126.380,9	0,0	126.380,9	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2021	Até 4º Bim/2020
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2021	4º Bim/2020	4º Bim/2021	4º Bim/2020
Despesas Correntes (XIII)	2.720.653,3	2.720.653,3	1.810.711,7	1.846.785,8	561.000,1	691.864,9
Despesas de Capital (XIV)	260.002,0	260.002,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	2.980.655,3	2.980.655,3	1.810.711,7	1.846.785,8	561.000,1	691.864,9
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-2.980.655,3	-2.980.655,3	-1.810.711,7	-1.846.785,8	-561.000,1	-691.864,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/09/2021 13:18h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII)	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=12461819001107, cn=MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
Dados: 2021.09.17 13:31:55 -03'00'

Alex da Conceição Binoti
Secretário Municipal SEMFAPLAN
Matr. 14181/01

Alan da C. Binoti
Controlador Geral
Mat. 14 729/01 CGM

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/09/2021 13:18h

Anexo 4 do RREO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 187 - Segunda - feira, 27 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 21

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII)	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=12461819001107, cn=MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
Dados: 2021.09.17 13:31:55 -03'00'

Alex da Conceição Binoti
Secretário Municipal SEMFAPLAN
Matr. 1419/01

Alan da C. Binoti
Controlador Geral
Mat. 14 729/01 CGM

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 17/09/2021 13:18h Anexo 4 do RREO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Em 31/Ago/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	39.883.879,20	39.883.879,70
DEDUÇÕES (XXIX)	54.269.572,70	136.885.578,60
Disponibilidade de Caixa	54.269.572,70	136.885.578,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	65.489.110,60	142.755.255,70
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	11.219.537,90	5.869.677,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-14.385.693,50	-97.001.698,90
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	82.616.005,40	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 4º Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	5.349.860,80
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	77.266.144,60
	74.808.411,60

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=12461819001107, cn=MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
Dados: 2021.09.17 13:32:19 -03'00'

Alex da Conceição Binoti
Secretário Municipal SEMFAPLAN
Mat. 14191/01

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

Alan da C. Binoti
Controlador Geral
Mat. 14 729/01 CGM

Fonte : SEMFAPLAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA
SIGFIS - Versão 2021

Emissão: 17/09/2021 13:19h

Anexo 6b do RREO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 187 - Segunda - feira, 27 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 23

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

ACIMA DA LINHA — R$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	340.835.242,7	307.828.207,7
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.201.363,6	28.183.895,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	5.468.200,0	3.925.032,6
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	16.669.000,0	13.335.860,9
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.094.174,6	980.105,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	16.550.000,0	8.413.390,6
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.419.989,0	1.529.505,8
Contribuições	20.974.861,7	14.500.116,0
Receita Patrimonial	9.652.229,0	2.568.403,6
Aplicações Financeiras (II)	9.489.225,0	2.552.352,2
Outras Receitas Patrimoniais	163.004,0	16.051,4
Transferências Correntes¹	245.626.109,1	261.651.608,8
Cota Parte FPM (80%)	53.380.000,0	47.219.118,1
Cota Parte ICMS (80%)	37.040.000,0	28.144.939,1
Cota Parte IPVA (80%)	4.280.000,0	4.091.410,4
Cota Parte ITR (80%)	2.720,0	1.824,5
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,8	0,0
L.C. Nº 61/89	960.000,0	831.133,6
Transferências do FUNDEB	52.000.000,0	46.738.468,5
Outras Transferências Correntes	97.963.388,3	134.624.714,6
Demais Receitas Correntes	21.380.679,3	924.184,0
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	21.380.679,3	924.184,0
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	331.346.017,7	305.275.855,5
RECEITAS DE CAPITAL (V)	100.019,0	143.765,0
Operações de Crédito (VI)	2,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	0,0	0,0
Convênios	100.014,0	143.765,0
Outras Transferências de Capital	3,0	0,0
Outras Receitas de Capital	100.011,0	143.765,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	3,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	3,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	100.017,0	143.765,0
	331.446.034,7	305.419.620,5

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	377.851.069,5	333.335.943,6	230.712.541,0	226.835.613,0	4.277.035,6	6.407.602,1	6.407.602,1
Pessoal e Encargos Sociais	209.959.256,5	208.677.368,1	139.730.859,9	137.702.721,6	1.376.488,7	652.465,2	652.465,2
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	167.891.804,9	124.658.575,5	90.981.681,1	89.132.891,4	2.900.546,8	5.755.136,9	5.755.136,9
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	377.851.061,5	333.335.943,6	230.712.541,0	226.835.613,0	4.277.035,6	6.407.602,1	6.407.602,1
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.913.327,8	2.069.692,8	202.451,3	51.177,0	149.727,9	173.249,7	173.249,7
Investimentos	19.291.645,3	2.069.692,9	202.451,3	51.177,0	149.727,9	173.249,7	173.249,7
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	621.682,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X	19.291.645,3	2.069.692,8	202.451,3	51.177,0	149.727,9	173.249,7	173.249,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	22.119.344,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	419.262.051,6	335.405.636,4	230.914.992,3	226.886.790,0	4.426.763,4	6.580.851,8	6.580.851,8
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	67.525.215,3	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

SIGFIS - Versão 2021 — Data de Emissão: 17/09/2021 13:19h — Anexo 6b do RREO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

JUROS NOMINAIS	Jan a Ago/2021
	VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.457.733,0
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	69.982.948,3

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

Fonte : SEMFAPLAN
Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=12461819001107, cn=MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
Dados: 2021.09.17 13:32:41 -03'00'

Alex da Conceição Binoti
Secretário Municipal SEMFAPLAN
Matr. 14191/01

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

Man da C. Binoti
Controlador Geral
Mat. 14 729/01 CGM - Paço

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 17/09/2021 13:19h Anexo 6b do RREO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 187 - Segunda - feira, 27 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 25

15

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2020	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2020								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA QUEIMADOS	189.858,2	171.122,2	0,0	169.091,6	191.888,8	932.522,7	6.847.434,9	4.760,1	2.381.363,3	5.393.834,2
FUNDO MUN SAUDE QUEIMADOS	672.737,5	8.620.709,4	0,0	5.096.415,5	4.197.031,4	2.374.636,0	6.511.268,4	117.496,9	4.324.067,5	4.444.340,0
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE QUEIMADC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	168.614,4	0,0	159.892,3	8.722,3
FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL QUEIMA	610.923,8	954.186,8	0,0	84.353,8	1.480.756,8	442.311,9	283.621,0	0,0	238.935,2	486.997,7
LEGISLATIVO										
CAMARA QUEIMADOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	146.001,2	0,0	146.001,2	0,0
TOTAL (I)	1.473.519,5	9.746.018,4	0,0	5.349.860,9	5.869.677,0	3.749.470,8	13.956.939,9	122.257,0	7.250.259,5	10.333.894,2
TOTAL (I + II)	1.473.519,5	9.746.018,4	0,0	5.349.860,9	5.869.677,0	3.749.470,8	13.956.939,9	122.257,0	7.250.259,5	10.333.894,2

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=12461819001107, cn=MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
Dados: 2021.09.17 13:33:04 -03'00'

Alex da Conceição Binoti
Secretário Municipal SEMFAPLAN
Matr. 14191/01

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

Alan da C. Binoti
Controlador Geral
Mat. 14.729/01 CGM - PMQ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 17/09/2021 13:19h Anexo 7 do RREO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 187 - Segunda - feira, 27 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 26

16

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2021 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	39.781.374,6	26.654.389,5	67,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.468.200,0	3.925.032,6	71,78
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.094.174,6	980.105,4	89,57
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.669.000,0	13.335.860,9	80,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	16.550.000,0	8.413.390,6	50,84
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	118.153.403,0	99.594.191,2	84,29
2.1-Cota-Parte FPM	65.300.000,0	58.257.556,7	89,22
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	65.300.000,0	55.192.194,8	84,52
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alineas d e e	0,0	3.065.361,9	
2.2-Cota-Parte ICMS	46.300.000,0	35.181.173,9	75,99
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	1.200.000,0	1.038.917,0	86,58
2.4-Cota-Parte ITR	3.402,0	2.280,5	67,03
2.5-Cota-Parte IPVA	5.350.000,0	5.114.263,1	95,59
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	1,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	157.934.777,6	126.248.580,7	79,94
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	23.630.680,4	19.305.765,9	81,70
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	15.853.014,0	12.256.379,3	77,31

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 23/09/2021 14:36h

Anexo 8 do RREO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 187 - Segunda - feira, 27 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 27

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2021 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	52.010.000,0	47.485.653,0	91,30
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	52.010.000,0	46.765.990,5	89,92
6.1.1-Principal	52.000.000,0	46.738.468,5	89,88
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	10.000,0	27.522,1	275,22
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	719.662,4	0,00
6.2.1-Principal	0,0	719.662,4	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	28.369.319,6	27.432.702,6	96,70

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	4.280.835,7
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	4.280.835,7
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	51.766.488,7

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	58.973.016,5	58.973.016,5	38.659.406,7	38.659.406,7
10.1- Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2- Ensino Fundamental	58.973.016,5	58.973.016,5	38.659.406,7	38.659.406,7
11- OUTRAS DESPESAS	18.190.050,9	17.251.719,9	5.275.888,0	4.657.824,3
11.1- Educação Infantil	200.005,0	151.695,0	109.935,0	109.935,0
11.1.1- Creche	3,0	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	200.002,0	151.695,0	109.935,0	109.935,0
11.2- Ensino Fundamental	17.990.045,9	17.100.024,9	5.165.953,0	4.547.889,3
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	77.163.067,4	76.224.736,4	43.935.294,8	43.317.231,0

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	56.973.016,5	36.659.406,7	36.659.406,7
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	72.344.714,5	40.055.272,9	39.437.209,1
15- Despesas Complementação da União – VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União – VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	33.239.957,1	36.659.406,7	36.659.406,7	77,2
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.748.565,3	-24.859.061,5	-24.859.061,5	-52,4

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	5.472.226,2	3.880.021,9	3.880.021,9	3.880.021,9	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	5.472.226,2	3.880.021,9	3.880.021,9	3.880.021,9	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 23/09/2021 14:36h

Anexo 8 do RREO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 187 - Segunda - feira, 27 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 28

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bim/2021 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	610.015,0	30.653,2	16.646,7	16.646,7
24.1- Creche	2,0	0,0	0,0	0,0
24.2- Pré-escola	610.013,0	30.653,2	16.646,7	16.646,7
25- ENSINO FUNDAMENTAL	28.056.696,7	18.411.405,1	10.063.439,1	9.401.801,6
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	28.666.711,7	18.442.058,3	10.080.085,8	9.418.448,3

APURAÇÃO DAS DEPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	54.015.380,59
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	27.432.702,60
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	26.582.677,99

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	30.795.804,70	26.582.677,99	21,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.298.266,56	1.607.232,13	1.607.507,00	0,00	690.759,56
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.897.452,74	1.600.953,29	1.601.228,16	0,00	296.224,58
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	400.813,82	6.278,84	6.278,84	0,00	394.534,98
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	9.107.909,0	6.737.222,5
35.1- Salário-Educação	7.901.500,0	5.765.564,1
35.2- PDDE	2.400,0	0,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	1.120.000,0	920.150,1
35.4- PNATE	80.000,0	34.995,0
35.5-Outras Transferências do FNDE	4.009,0	16.513,3
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	9.107.909,0	6.737.222,5

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	555.603,00	541.800,00	252.400,00	252.400,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	555.603,00	541.800,00	252.400,00	252.400,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	18.599.591,06	5.183.511,06	2.327.942,75	2.327.942,75
43- ENSINO MÉDIO	1,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIA	19.155.195,06	5.725.311,06	2.580.342,75	2.580.342,75

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

SIGFIS - Versão 2021 — Data de Emissão: 23/09/2021 14:36h — Anexo 8 do RREO

19

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	116.244.622,10	100.392.105,75	56.595.723,34	55.316.022,05
47.1- Despesas Correntes	110.473.588,92	100.392.105,75	56.595.723,34	55.316.022,05
47.1.1- Pessoal Ativo	85.139.009,09	84.557.660,04	48.493.454,93	47.736.864,52
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	1,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	25.334.578,83	15.834.445,71	8.102.268,41	7.579.157,53
47.2- Despesas de Capital	5.771.033,18	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	5.771.033,18	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	4.280.835,72	13.166,02
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	47.485.652,96	5.765.564,11
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	43.323.509,88	2.581.495,43
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.442.978,80	3.197.234,70
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	21.906,96
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-5.355.157,85	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))	3.087.820,95	3.219.141,66

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
33.239.957,07	36.659.406,72	77,20

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
48.855.657,40	27.432.702,60	21.422.954,80	16,97

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=12461819001107, cn=MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
Dados: 2021.09.23 14:45:25 -03'00'

Alex da Conceição Binoti
Secretário Municipal SEMFAPLAN
Matr. 14191/02

Controlador Geral
Mat. 14 729/01 CGM

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2021 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**39.781.374,6**	**39.781.374,6**	**26.654.389,5**	**67,0**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	5.468.200,0	5.468.200,0	3.925.032,6	71,8
IPTU	4.000.000,0	4.000.000,0	2.698.118,3	67,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.468.200,0	1.468.200,0	1.226.914,3	83,6
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.094.174,6	1.094.174,6	980.105,4	89,6
ITBI	1.093.458,6	1.093.458,6	978.981,5	89,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	716,0	716,0	1.123,9	157,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.669.000,0	16.669.000,0	13.335.860,9	80,0
ISS	15.244.000,0	15.244.000,0	12.534.449,8	82,2
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.425.000,0	1.425.000,0	801.411,1	56,2
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	16.550.000,0	16.550.000,0	8.413.390,6	50,8
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**118.153.403,0**	**118.153.403,0**	**99.594.191,2**	**84,3**
Cota-Parte FPM	65.300.000,0	65.300.000,0	58.257.556,7	89,2
Cota-Parte ITR	3.402,0	3.402,0	2.280,5	67,0
Cota-Parte ICMS	46.300.000,0	46.300.000,0	35.181.173,9	76,0
Cota-Parte IPVA	5.350.000,0	5.350.000,0	5.114.263,1	95,6
Cota-Parte IPI-Exportação	1.200.000,0	1.200.000,0	1.038.917,0	86,6
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1,0	1,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	1,0	1,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	**157.934.777,6**	**157.934.777,6**	**126.248.580,7**	**79,9**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.325.253,0	3.075.263,0	2.436.174,1	79,2	1.897.774,2	61,7	1.697.095,9	55,2
Despesas Correntes	3.480.252,0	2.230.262,0	2.223.641,8	99,7	1.746.499,9	78,3	1.697.095,9	76,1
Despesas de Capital	845.001,0	845.001,0	212.532,4	25,2	151.274,3	17,9	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.738.737,0	5.578.737,0	2.980.106,2	53,4	2.421.569,0	43,4	2.397.710,8	43,0
Despesas Correntes	2.605.501,0	5.575.501,0	2.980.106,2	53,5	2.421.569,0	43,4	2.397.710,8	43,0
Despesas de Capital	2.133.236,0	3.236,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	402.798,5	402.798,5	238.505,0	59,2	211.505,0	52,5	0,0	0,0
Despesas Correntes	402.798,5	402.798,5	238.505,0	59,2	211.505,0	52,5	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6,0	30.006,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	1,0	30.001,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/09/2021 13:19h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	21.148.202,0	35.007.039,1	33.397.558,4	95,4	29.788.769,6	85,1	27.363.426,6	78,2
Despesas Correntes	21.133.202,0	34.072.039,1	33.397.558,4	98,0	29.788.769,6	87,4	27.363.426,6	80,3
Despesas de Capital	15.000,0	935.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	**30.614.997,5**	**44.093.844,6**	**39.052.343,7**	**287,3**	**34.319.617,8**	**242,7**	**31.458.233,3**	**176,3**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	39.052.343,7	34.319.617,8	31.458.233,3
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	----------
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**39.052.343,7**	**34.319.617,8**	**31.458.233,3**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			18.937.287,1
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			18.937.287,1
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	15.382.330,7	----------
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	----------	0,0	----------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**30,9**	**27,2**	----------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)	----------	----------	----------	----------	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exrcício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e e o total do RP (v) = ((o + q) -u))
Empenhos de 2021 (regra nova)	18.937.287,1	39.052.343,7	20.115.056,6	0,0	0,0	0,0	----------	0,0	----------	0,0
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,0**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,0**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,0**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Periodo Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	58.454.523,0	58.454.523,0	41.763.029,3	71,4
Provenientes da União	51.235.022,0	51.235.022,0	30.576.017,8	59,7
Provenientes dos Estados	6.604.501,0	6.604.501,0	10.864.797,5	164,5
Provenientes de Outros Municípios	615.000,0	615.000,0	322.214,0	52,4
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	84.006,0	84.006,0	43.151,6	51,4
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	**58.538.529,0**	**58.538.529,0**	**41.806.180,9**	**71,4**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.754.021,5	8.739.784,5	6.603.566,1	75,6	5.297.494,1	60,6	4.904.057,1	56,1
Despesas Correntes	5.604.007,5	8.466.006,5	6.546.405,6	77,3	5.246.317,1	62,0	4.852.880,1	57,3
Despesas de Capital	150.014,0	273.778,0	57.160,5	20,9	51.177,0	18,7	51.177,0	18,7
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	47.673.501,0	48.385.501,0	44.751.781,4	92,5	36.362.974,7	75,2	35.833.460,0	74,1
Despesas Correntes	47.603.502,0	48.215.502,0	44.751.781,4	92,8	36.362.974,7	75,4	35.833.460,0	74,3
Despesas de Capital	69.999,0	169.999,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.357.997,0	1.357.997,0	384.995,0	28,4	259.633,0	19,1	55.138,0	4,1
Despesas Correntes	1.357.996,0	1.357.996,0	384.995,0	28,4	259.633,0	19,1	55.138,0	4,1
Despesas de Capital	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	390.142,0	290.142,0	40.141,0	13,8	26.046,3	9,0	24.414,6	8,4
Despesas Correntes	390.141,0	290.141,0	40.141,0	13,8	26.046,3	9,0	24.414,6	8,4
Despesas de Capital	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	747.864,0	848.864,0	516.306,1	60,8	245.682,3	28,9	239.998,0	28,3
Despesas Correntes	747.862,0	748.862,0	516.306,1	68,9	245.682,3	32,8	239.998,0	32,0
Despesas de Capital	2,0	100.002,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.000.006,0	2.020.006,0	1.637.470,3	81,1	1.349.789,8	66,8	1.349.789,8	66,8
Despesas Correntes	2.000.005,0	2.000.005,0	1.637.470,3	81,9	1.349.789,8	67,5	1.349.789,8	67,5
Despesas de Capital	1,0	20.001,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	**57.923.531,5**	**61.642.294,5**	**53.934.259,9**	**352,1**	**43.541.620,2**	**259,6**	**42.406.857,5**	**237,7**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	10.079.274,5	11.815.047,5	9.039.740,2	154,8	7.195.268,3	122,3	6.601.153,0	111,3
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	52.412.238,0	53.964.238,0	47.731.887,6	145,9	38.784.543,7	118,6	38.231.170,8	117,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	1.760.795,5	1.760.795,5	623.500,0	87,6	471.138,0	71,6	55.138,0	4,1
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	390.143,0	290.143,0	40.141,0	13,8	26.046,3	9,0	24.414,6	8,4
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	747.870,0	878.870,0	516.306,1	60,8	245.682,3	28,9	239.998,0	28,3
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	23.148.208,0	37.027.045,1	35.035.028,7	176,5	31.138.559,4	151,9	28.713.216,4	145,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	**88.538.529,0**	**105.736.139,1**	**92.986.603,6**	**639,4**	**77.861.238,0**	**502,3**	**73.865.090,8**	**414,1**
(-)Despesas execFutadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)	**88.538.529,0**	**105.736.139,1**	**92.986.603,6**	**639,4**	**77.861.238,0**	**502,3**	**73.865.090,8**	**414,1**

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=12461819001107, cn=MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
Dados: 2021.09.17 13:34:17 -03'00'

Alex da Conceição Binoti
Secretário Municipal SEMFAPLAN
Mat.: 14197/01

Alan da C. Binoti
Controlador Geral
Mat. 14.729/01 CGM - Queimados

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
D.O.Q.
Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010
Nº. 187 - Segunda - feira, 27 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 35

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	347.021.349,1	432.937.357,9	435.358.721,8	437.793.628,1	440.242.152,6	442.704.371,3	445.180.360,9	447.670.198,3	450.173.961,2	452.691.727,2	455.223.574,9
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 17/09/2021 13:19h

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=12461819001107, cn=MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
Dados: 2021.09.17 13:35:23 -03'00'

Alex da Conceição Binoti
Secretário Municipal SEMFAPLAN
Mat. 1419/01

Alan da C. Binoti
Controlador Geral
Mat. 14 729/01 CGM - PMQ

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 187 - Segunda - feira, 27 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 36

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

Alex da Conceição Binoti
Secretário ... SEPLAN
Matr. 14199/01

LRF, art 48 - Anexo 14

R$1,00

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	358.320.000,0
Previsão Atualizada da Receita	358.320.000,0
Receitas Realizadas	314.466.032,0
Deficit Orçamentário	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o bimestre
Dotação Inicial	358.320.000,1
Créditos Adicionais	79.251.478,0
Dotação Atualizada	437.571.478,1
Despesas Empenhadas	351.950.929,0
Despesas Liquidadas	237.221.176,1
Superavit Orçamentário	0,0

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	351.950.929,0
Despesas Liquidadas	237.221.176,0

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Liquida	432.937.357,6

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	15.595.441,5
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	17.922.668,2
Resultado Previdenciário (III-IV)	-2.327.226,7

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,0	69.982.948,3	0,0%
Resultado Primário	0,0	67.525.215,3	0,0%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	11.219.537,9	0,0	5.349.860,9	5.869.677,0
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	17.560.409,5	122.257,0	7.104.258,3	10.333.894,2
Poder Legislativo	146.001,2	0,0	146.001,2	0,0
TOTAL	28.925.948,6	122.257,0	12.600.120,4	16.203.571,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	26.582.678,0	25%	21,1%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	36.659.406,7	70%	77,2%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.319.617,8	15,0%	27,9%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

FONTE :
Nota :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCELO NEVES FERREIRA

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES FERREIRA:02694209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=12461819001107, cn=MARCELO NEVES FERREIRA:02694209758
Dados: 2021.09.23 14:44:43 -03'00'

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

Alan da C. Binoti
Controlador Geral
Mat 14 729/01

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 23/09/2021 14:36h Anexo 14 do RREO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 187 - Segunda - feira, 27 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

2º QUADRIMESTRE/2021

D.O.Q.
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010
Nº. 187 - Segunda - feira, 27 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 38

Alex da Conceição Binoti
Secretário Municipal SEMFAPLAN
Matr. 1419/01

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.917.632,01	9.426.714,19	3.013.008,31	34.165.218,26	32.400.803,68	14.401.182,27	13.679.973,74	15.135.423,50	14.404.701,57	18.358.006,93	12.553.001,47	19.522.128,37	204.977.794,30	1.081.086,33
Pessoal Ativo	15.847.968,25	7.366.135,97	925.160,15	30.874.410,68	30.301.241,03	12.310.341,97	11.542.710,46	13.005.513,66	12.261.582,20	15.383.115,34	10.367.415,85	17.360.632,87	177.546.228,43	1.081.086,33
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.133.311,74	7.128.987,71	844.040,77	30.785.619,30	27.105.002,19	11.025.269,55	10.615.894,05	12.082.493,18	11.569.585,76	14.311.863,47	9.573.332,95	15.704.237,37	165.879.638,04	986.925,43
Obrigações Patronais	714.656,51	237.148,26	81.119,38	88.791,38	3.196.238,84	1.285.072,42	926.816,41	923.020,48	691.996,44	1.071.251,87	794.082,90	1.656.395,50	11.666.590,39	94.160,90
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	2.069.663,76	2.060.578,22	2.087.848,16	3.290.807,58	2.099.562,65	2.090.840,30	2.137.263,28	2.129.909,84	2.143.119,37	2.974.891,59	2.185.585,62	2.161.495,50	27.431.565,87	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.767.500,35	1.770.940,60	1.780.914,74	2.824.171,00	1.779.073,08	1.773.119,44	1.786.178,26	1.793.463,33	1.800.035,05	2.514.394,95	1.777.303,47	1.787.582,47	23.154.676,74	0,00
Pensões	302.163,41	289.637,62	306.933,42	466.636,58	320.489,57	317.720,86	351.085,02	336.446,51	343.084,32	460.496,64	408.282,15	373.913,03	4.276.889,13	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.225.511,68	2.127.218,85	2.097.666,81	3.740.814,62	2.836.067,57	2.131.898,77	2.239.845,85	2.187.622,44	2.221.407,32	3.043.315,79	2.207.582,69	2.214.140,81	29.273.093,20	224.435,63
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	155.847,92	66.640,63	9.818,65	450.007,04	736.504,92	41.058,47	102.582,57	57.712,60	78.287,95	68.424,20	21.997,07	52.645,31	1.841.527,33	224.435,63
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.069.663,76	2.060.578,22	2.087.848,16	3.290.807,58	2.099.562,65	2.090.840,30	2.137.263,28	2.129.909,84	2.143.119,37	2.974.891,59	2.185.585,62	2.161.495,50	27.431.565,87	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.692.120,33	7.299.495,34	915.341,50	30.424.403,64	29.564.736,11	12.269.283,50	11.440.127,89	12.947.801,06	12.183.294,25	15.314.691,14	10.345.418,78	17.307.987,56	175.704.701,10	856.650,70

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	432.937.357,60	**100,00%**
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V -VI)	432.937.357,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	176.561.351,80	**40,78%**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	233.786.173,10	**54,00%**
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	222.096.864,45	**51,30%**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	210.407.555,79	**48,60%**

Fonte : SEMFAPLAN

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2 quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pel e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=12461819001107, cn=MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
Dados: 2021.09.17 13:37:28 -03'00'

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

Controlador Geral
Mat. 14 729/01 CGM - PMQ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: AIR DE ABREU
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FÁBIO CRISTIANO DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

RGF - ANEXO 1

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DESPESA COM PESSOAL **REGISTRO PATRIMONIAL**	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: AIR DE ABREU
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FÁBIO CRISTIANO DA SILVA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/09/2021 13:19h

Anexo 1 do RGF

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2

R$ 1,00

DIVÍDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	39.883.879,2	39.758.241,6	39.883.879,7	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	38.240.719,2	38.115.081,1	38.240.719,2	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	38.240.719,2	38.115.081,1	38.240.719,2	0,0
De Tributos	2.389.437,9	2.389.437,9	2.389.437,9	0,0
De Contribuições Previdenciárias	35.851.281,3	46.618,8	35.851.281,3	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	35.679.024,4	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	1.643.160,0	1.643.160,5	1.643.160,5	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)	54.269.572,7	62.706.240,7	136.885.578,6	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	65.489.110,6	69.174.573,7	142.755.255,7	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	11.219.537,9	6.468.333,0	5.869.677,1	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-14.385.693,5	-22.947.999,1	-97.001.698,9	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	347.021.349,1	344.630.449,9	432.937.357,9	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	11,49 %	11,54 %	9,21 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-4,15 %	-6,66 %	-22,41 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,5	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	0,0	708.698.306,2	708.698.306,2	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	17.706.410,7	10.981.817,5	10.333.894,3	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=12461819001107, cn=MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
Dados: 2021.09.17 13:37:58 -03'00'

Alex da Conceição Binoti
Secretário Municipal SEMFAPLAN
Matr. 14191/01

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

Alan da C. Binoti
Controlador Geral
Mat. 14 729/01 CGM - PMQ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: AIR DE ABREU
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 17/09/2021 13:20h Anexo 2 do RGF

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: AIR DE ABREU
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FÁBIO CRISTIANO DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 187 - Segunda - feira, 27 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 42

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	347.021.349,1	344.630.449,9	432.937.357,9	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : SEMFAPLAN

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=12461819001107, cn=MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
Dados: 2021.09.17 13:38:23 -03'00'

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

Alex da Conceição Binoti
Secretário Municipal SEMFAPLAN
Matr. 14191/01

Alan da C. Binoti
Controlador Geral
Mat. 14 729/01

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: AIR DE ABREU
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FÁBIO CRISTIANO DA SILVA

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 17/09/2021 13:20h Anexo 3 do RGF

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alinea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	432.937.357,91	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	69.269.977,27	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	62.342.979,54	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	30.305.615,05	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : SEMFAPLAN
Nota :

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=12461819001107, cn=MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
Dados: 2021.09.17 13:38:46 -03'00'

Alex da Conceição Binoti
Secretário Municipal SEMFAPLAN
Matr. 14191/01

Alan da C. Binoti
Controlador Geral
Mat. 14 729/01

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: AIR DE ABREU
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FÁBIO CRISTIANO DA SILVA

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 17/09/2021 13:20h Anexo 4 do RGF

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	432.937.357,9
Receita Corrente Líquida Ajustada	432.937.357,6

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	176.561.351,8	40,78 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	233.786.173,1	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	222.096.864,4	51,30 %
Limite de Alerta	210.407.555,8	48,60 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-97.001.698,9	-22,41 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	519.524.829,5	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	69.269.977,3	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	30.305.615,1	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : SEMFAPLAN
Nota :

Assinado de forma digital por MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=12461819001107, cn=MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
Dados: 2021.09.17 13:39:07 -03'00'

Alex da Conceição Binoti
Secretário Municipal SEMFAPLAN
Matr. 14191/01

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

Man da C. Binoti
Controlador Geral
Mat. 14 729/01 CGM - PMQ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: AIR DE ABREU
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FÁBIO CRISTIANO DA SILVA

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 17/09/2021 13:20h Anexo 6 do RGF

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 187 - Segunda - feira, 27 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 45

Atos da Secretária Municipal de Administração

Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1379/SEMAD/2021.**CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **THASSIA KELLY CARDOZO BRAGA,** Secretária Escolar, matrícula 11200/01, SEMED por 30 (trinta) dias a contar de 17/09/2021 a 16/10/2021, com base na conclusão do Mérito Perito. **Processo Nº1991/2021-05.** Após esse período a requerente deverá retornar a novo exame pericial em 18/10/2021.

PORTARIA Nº 1380/SEMAD/2021. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **BETHANIA BITTENCOURT COSTA E SILVA**, Orientadora Pedagógica, matrícula 10899/01, SEMED por 30 (trinta) dias a contar de 14/09/2021 a 13/10/2021, com base na conclusão do Mérito Perito. **Processo Nº3795/2021-05.** Após esse período a requerente deverá retornar a novo exame pericial em 13/10/2021.

PORTARIA Nº 1381/SEMAD/2021. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **HARRISON PEREIRA DA SILVA**, Assessor de Controle Interno, matrícula 14237/01, SEMAS por 12 (doze) dias a contar de 06/09/2021 a 17/09/2021, com base na conclusão do Mérito Perito. **Processo Nº3698/2021-09.** Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº 1382/SEMAD/2021. **CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **LUCIANE MARIA DE MORAES MENDES,** Orientadora Pedagógica, matrícula 7537/0 e 4575/6, SEMED por 30 (trinta) dias a contar de 24/09/2021 a 23/10/2021, com base na conclusão do Mérito Perito. **Processo Nº1931/2021-05.** Após esse período a requerente deverá retornar a novo exame pericial em 22/10/2021.

PORTARIA Nº 1383/SEMAD/2021. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **LILIAN DOS SANTOS CASTRO,** Orientadora Pedagógica, matrícula 5000/81, SEMED por 30 (trinta) dias a contar 24/09/2021 a 23/10/2021, com base na conclusão na conclusão do Médico Perito. **Processo Nº2991/2021-05.** Após esse período a requerente deverá retornar a novo exame pericial em 22/10/2021.

PORTARIA Nº 1384/SEMAD/2021. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **CARLOS IGNACIO DOS SANTOS,** Manilheiro, matrícula 2499/61, SEMOB por 60 (sessenta) dias a contar de 24/09/2021 a 22/11/2021, com base na conclusão do Médico Perito. **Processo Nº1975/2021-04.** Após esse período o requerente deverá retornar a novo exame pericial em 22/11/2021.

PORTARIA Nº 1385/SEMAD/2021 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, DEFIRO publicação em 20% - grau máximo, a partir da data de publicaçao do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo: 2929/2021/03.

PORTARIA Nº 1386/SEMAD/2021 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, DEFIRO publicação em 20% - grau máximo, a partir da data de publicaçao do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo: 3417/2021/06.

PORTARIA Nº 1387/SEMAD/2021 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, DEFIRO publicação em 20% - grau máximo, a partir da data de publicaçao do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo:3208/2021/29.

PORTARIA Nº 1388/SEMAD/2021 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, DEFIRO publicação em 20% - grau máximo, a partir da data de publicaçao do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo:3444/2021/06.

PORTARIA Nº 1389/SEMAD/2021 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, DEFIRO publicação em 20% - grau máximo, a partir da data de publicaçao do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo:0364/2015/06.

PORTARIA Nº 1390/SEMAD/2021 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, DEFIRO publicação em 20% - grau máximo, a partir da data de publicaçao do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo:3312/2021/06.

PORTARIA Nº 1391/SEMAD/2021 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, DEFIRO publicação em 20% - grau máximo, a partir da data de publicaçao do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo:10611/2014/06.

PORTARIA Nº 1392/SEMAD/2021 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, a partir da data de publicaçao do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo: 0015/2018/09.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA Da silveira da silva
Secretaria Municipal de Administração (Respondendo)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 187 - Segunda - feira, 27 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 46

Atos da Secretária Municipal de Educação

ATO nº 017/SEMED/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 653 de 15 de julho de 2004, que cria a Semana da Consciência Negra no Município de Queimados

RESOLVE:

Tornar pública a composição da Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra, a ser realizada no período de 15 a 20 de novembro de 2021, com a seguinte composição:

Representantes do Movimento Negro
Fernanda Luiza dos Santos Brandão - Representante da Associação Liberdade de Expressão e Diversidade- ALED;
Antônio José de Assis - Representante do Instituto Raízes da Resistência;
Fabricius Custodio de Souza Caravana - Representante da Cabana Espírita De Pai Fabricio
Ozias Inocêncio Ferreira – Representante do Grupo de Ação Social e Pesquisas Culturais ORIGENS;

Representantes do Poder Público
Maíse Justo Meirelles – Vice-Prefeita
João Carlos Francisco Barreto – Representante da SEMUCTUR;
Giselle de Souza Maria – Representante da SEMDEHPROC;
Sandra Maria de Souza Remigio – Representante da SEMED

Representantes do Poder Legislativo
1º Representante – Vacância
2º Representante - Vacância

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 14193/01

Ata de eleição dos representantes das Organizações da Sociedade Civil para composição da Comissão Organizadora da Consciência Negra no Município de Queimados.
Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas reuniram-se em Assembleia no Teatro Marluce Margarida Ferreira da Cunha situado na rua R. Vereador. Marinho Hemetério de Oliveira, 1180, para eleição dos representantes das Organizações da Sociedade Civil que comporão a Comissão Organizadora da Consciência Negra no Município de Queimados: Fernanda Luiza dos Santos Brandão, Representante da Associação Liberdade de Expressão e Diversidade- ALED, Antônio José de Assis, Presidente do Instituto Raízes da Resistência, Leandro Gonçalves Batista, Representante da Cabana Espírita De Pai Fabricio e do Grupo de Ação Social e Pesquisas Culturais ORIGENS, Maria Gomes, do Coletivo Mulheres e Homens Unidos Pelo Paraíso – MUHPPA's; Giselle de Souza Maria, Coordenadora de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Sônia Ignácio da Silva Santos e André Luiz Monsores de Assumpção, sendo os dois últimos, Subsecretários de Educação. As quatro vagas dos membros do Movimento Negro para Comissão Organizadora foram preenchidas por: Antônio José de Assis, com a indicação de suplência de Krauzer Gomes Ferreira, Fabricius Custodio de Souza Caravana, com a indicação de suplência de Leandro Gonçalves Batista para a Cabana Espírita De Pai Fabricio; Fernanda Luiza dos Santos Brandão e Ozias Inocêncio Ferreira. Pensado a ampliação da Comissão e a ampla participação de mais movimento de luta, a SEMED registrou a demanda da suplência. André Luiz Monsores de Assumpção explicou que a Lei Municipal não prevê a suplência que a SEMED compreende como relevante e se empenhará em cumprir os trâmites legais que possibilitem a ampliação da participação popular na Comissão Organizadora, dispondo da suplência. André ressaltou que as indicações feitas, na Assembleia de hoje, foram destinadas aos titulares do movimento negro na Comissão e que as demais indicações de suplência devem ser encaminhadas até a data 01/10/2021.

ATO nº 18/SEMED/21.
Publicação da Relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Auxiliar de Creche, Cuidador de Alunos PcD e Intérprete de Libras.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 2679/21 que autoriza a contratação de profissionais por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público,
Considerando a Lei nº 452/99, de 29 de dezembro de 1999,
Considerando o Decreto nº 216/00, de 18 de janeiro de 2000,
Considerando as desistências de candidatos convocados na primeira chamada,

RESOLVE:

TORNAR pública a segunda chamada dos classificados e suas respectivas pontuações no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o ANEXO II do DECRETO N.º 2679, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021, informando que os classificados deverão comparecer à SEMED, situada à Rua Hortência,
Nº 06, Centro – Queimados RJ, para apresentação dos documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 14193/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Relação de Classificados – Auxiliar de Creche

MÊS / DIA/ ANO/ HORA	NOME COMPLETO:	PONTUAÇÃO	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
9/8/2021 0:49:32	Nathalia de Souza Costa	44	29/09 – 09:30h.
9/9/2021 18:59:38	SONIA REGINA SANT'ANNA DA SILVA	44	29/09 – 09:30h.
9/8/2021 15:02:46	Rafaela Gomes Bastos Gonçalves	42	29/09 – 09:30h.
9/8/2021 22:49:29	Helen do Nascimento Valle	36	29/09 – 09:30h.

Relação de Classificados – Cuidador de alunos PcD

MÊS / DIA/ ANO/ HORA	NOME COMPLETO:	PONTUAÇÃO	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
9/8/2021 10:36:40	Jéssica da Silva	6	29/09 - 09:45 h.
9/8/2021 11:35:48	Thais Maria Duarte da Costa	6	29/09 - 09:45 h.
9/8/2021 13:34:26	Quézia Alves dos Santos	6	29/09 - 09:45 h.
9/8/2021 15:59:17	Wanessa Aparecida Gama dos Santos	6	29/09 - 09:45 h.
9/8/2021 16:12:37	Pamela de Jesus dos Santos Pereira	6	29/09 - 10:00 h.
9/8/2021 14:38:43	Tassia Cristina Ramos da Silva Laureano	6	29/09 - 10:00 h.
9/8/2021 18:14:57	Wallace da silva Fonseca Pereira	6	29/09 - 10:00 h.
9/8/2021 20:19:40	Hanna Beatriz Carioca Thiago	6	29/09 - 10:00 h.
9/8/2021 21:36:23	Nathália Nagari Maciel	6	29/09 - 10:15 h.
9/8/2021 22:16:50	Clécio Angelim Figueira Pereira	6	29/09 - 10:15 h.
9/8/2021 22:51:34	Kevin Souza da Silva	6	29/09 - 10:15 h.
9/9/2021 8:39:34	Cristiana dos Santos Gomes Machado	6	29/09 - 10:15 h.
9/9/2021 8:49:52	Marcelle De Assis Alves Da Conceição	6	29/09 - 10:30 h.
9/9/2021 9:43:27	Flávia Roberta Sobreira Vieira Bento do Nascimento	6	29/09 - 10:30 h.
9/9/2021 10:16:23	SUELLEN SOUZA DA FONSECA LEAL	6	29/09 - 10:30 h.
9/9/2021 15:38:27	BARBARA DA CUNHA SILVA	6	29/09 - 10:30 h.
9/9/2021 18:30:35	Diogo Soares dos Anjos Brum Santos	6	29/09 - 10:45 h.
9/9/2021 20:16:52	ELAINE DOS SANTOS SILVA	6	29/09 - 10:45 h.
9/9/2021 22:06:08	Elizana Costa Rodrigues Cardoso	6	29/09 - 10:45 h.
1/6/1900 0:00:00	LAISSA MARINHO PEREIRA DE SOUZA GIDIO	6	29/09 - 10:45 h.
9/8/2021 9:02:39	Rosemary Gomes Ribeiro de Farias	5	29/09 - 11:00 h.
9/8/2021 10:02:41	ELIENAI DA SILVA LIMA SANZ	5	29/09 - 11:00 h.
9/8/2021 10:23:22	Letícia Maria Gonçalves da Silva	5	29/09 - 11:15 h.
9/8/2021 13:53:32	Marcia Gasiglia Ferreira	5	29/09 - 11:15 h.
9/9/2021 14:36:45	Michelle Vitória Sales de Melo	5	29/09 - 11:15 h.
9/9/2021 20:55:02	Rejane Barbosa Octaviano	5	29/09 - 11:15 h.
9/8/2021 15:19:09	Estela de Melo Oliveira	4	29/09 - 11:30 h.
9/9/2021 11:05:52	Thaís Helena Ribeiro de Souza Santos	4	29/09 - 11:30 h.
9/8/2021 1:38:41	Jacqueline Ribeiro da Silva	4	29/09 - 11:30 h.
9/8/2021 5:01:40	Roseane da Conceição Rosas Gama	4	29/09 - 11:30 h.

Relação de Classificados – Intérprete de Libras

MÊS / DIA/ ANO/ HORA	NOME COMPLETO:	PONTUAÇÃO	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
9/9/2021 9:51:06	Renata Rodrigues de Souza	26	29/09 – 09:00h.
9/8/2021 16:09:46	Marco Antonio Ferreira	24	29/09 – 09:00h.
9/8/2021 15:16:39	Isis Carla de Araújo Souza Rodrigues.	23	29/09 – 09:00h.
9/9/2021 20:27:39	Roberta Aline da Silva Gama	23	29/09 – 09:00h.

Atos da Secretária Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania

ATA Nº 001 COMPIR

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, conforme a publicação em DOQ nº 182 de 20 de setembro de 2021, deu-se início a **Assembleia Ampliada** no auditório do Centro Esportivo e Lazer da Terceira Idade, situado na Av. Maracanã, s/n. Bairro: Pacaembu – Queimados / RJ, das 10h até 11h com a presença da Coordenadora de Políticas de Igualdade Racial Giselle de Souza Maria, e a Sede dos Conselhos representada por Nátilla Santos e o agente Administrativo Hugo Reis, sendo recebida as devidas documentações das instituições da Sociedade Civil para a eleição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, sendo elas: **1) Associação Liberdade de Expressão e Diversidade – ALED; 2) Cabana Espírita de Pai Fabricio – CEPF; 3) Centro Esportivo Golfinhos da Baixada – GOLFINHOS DA BAIXADA; 4) Espaço Cultural Kunta Kinte – KUNTA KINTE; 5) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; 6) Instituto Raízes da Resistência – RAÍZES DA RESISTÊNCIA.** Iniciando a eleição para a composição das 5 (cinco) instituições à comporem o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, cada instituição é

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 187 - Segunda - feira, 27 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 48

convidada a se apresentar aos demais membros presentes, após a apresentação, cada instituição votou em 5 instituições para compor o Conselho, sendo assim, passa o Conselho Municipal a ter a seguinte composição não-governamental: **1) Associação Liberdade de Expressão e Diversidade – ALED; 2) Cabana Espírita de Pai Fabricio – CEPF; 3) Centro Esportivo Golfinhos da Baixada – GOLFINHOS DA BAIXADA; 4) Espaço Cultural Kunta Kinte – KUNTA KINTE; 5) Instituto Raízes da Resistência – RAÍZES DA RESISTÊNCIA.** Agradecendo à presença de todos presentes, e nada tendo mais a tratar, encerrou-se a eleição às onze horas.

Cristiane Lobo Lamarão Silva
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania (Respondendo)

Atos do Conselho Municipal de Educação

ATO nº 021/CME/2021
O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Queimados, no uso das suas atribuições, torna público o Extrato da Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2021.

André Luiz Monsores de Assumpção
Presidente do Conselho Municipal de Educação

EXTRATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO-CME, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2021.

PARTICIPANTES: André Luiz Monsores de Assumpção , Aparecida Alves dos Santos Coelho, Alessandra Cristine Fernandes, Carla Campelo Rapozo de Gouveia, Daniella Moreira Beliago, Ellen Cristine Pimentel da Cunha Alves, Rosemar Carvalho Seixas Lima, Elizama dos Santos Silva.

ORDEM DO DIA: De forma *on-line*, através de Videoconferência, utilizando o sistema Meet em decorrência da quarentena imposta pelo Covid – 19, com início às 10 horas, tendo como pauta a ser discutida: 1) Leitura da Ata, 2) Kit Alimentação Escolar, 3) Volta as Aulas, 4) Outros.

A professora Aparecida Alves dos Santos Coelho, secretária do CME, fez a leitura da ata da reunião realizada em vinte oito de junho de dois mil e vinte e um, a qual foi aprovada por unanimidade. Informou que o conselheiro Douglas de Oliveira Peixoto, Representante das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino de Queimados, justificou anteriormente ausência na reunião. O Presidente do CME, André Luiz Monsores de Assumpção, deu boas-vindas para os conselheiros/as, e prosseguiu respondendo ao item dois da pauta, Kit de Alimentação Escolar, informando do processo de renovação do contrato para mais três meses, possibilitando à SEMED dar continuidade da entrega dos kits merenda por mais esse período, o que vai garantir o encerramento do ano letivo. O Presidente do CME respondeu sobre o ponto de pauta terceiro, Volta as aulas. Informando que todo o planejamento de retorno das aulas está descrito no plano de retomadas e que foi aprovado e está publicado no diário, esclareceu que as alterações no cronograma também foram publicadas no diário oficial. Informou ainda, que o cronograma das etapas de retomada por escola também está publicado no diário oficial. Outro ponto de pauta levantado, dessa vez pela conselheira Alessandra Cristine Fernandes, foi a solicitação de que os conselheiros (as) colocassem disponibilidade no grupo para participarem da Câmara de Legislação e Normas, objetivando uma reunião de urgência, dada a necessidade de análise do pedido de autorização de duas ou três escolas que o Setor de Supervisão já encerrou o processo, nesse sentido é preciso ter uma análise da Câmara de Legislação e Normas antes de passar para o colegiado geral para ver se vai aprovar ou não. A Conselheira Rosemar Carvalho Seixas Lima, Representante do Departamento de Educação da SEMED, pediu esclarecimento sobre a publicação Currículo Municipal organizado no ano de 2019, que foi aprovado pelo CME na reunião anterior. A Secretaria do CME, informou que ainda não foi publicado, mas que estaria providenciando a mesma junto ao Presidente do CME. Esgotados todos os assuntos de pauta, às dez horas e quarenta minutos os (as) conselheiros (as) deram por encerrada a Reunião Ordinária do CME. Eu, Aparecida Alves dos Santos Coelho, que secretariei está Sessão Plenária Ordinária, lavro a ata que vai por mim assinada e pelos demais conselheiros/as.

André Luiz Monsores de Assumpção
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Atos do Conselho Municipal de Saúde

Ato Nº016/ COMSAQ/2021

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados vem convocar os Srs.(as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde para a Reunião Ordinária que será realizada no dia **30 de Setembro de 2021**, no **Teatro Metodista** situado na **Rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº 1.180 - Centro, Queimados/RJ, a 1ª chamada às 17:30 e a 2ª chamada às 18:00 horas, com o término às 20:00 horas,** com a seguinte pauta:

1) Verificação do Quórum;
2) Leitura e Aprovação de Pauta;
3) Informes da Mesa e dos Conselheiros;
4) Ordens do dia:
4.1: Convocação da 3º Conferência Municipal de Saúde Mental e definição da Comissão Organizadora;
4.2: Discussão da Lei nº1594 de 13 de Setembro de 2021 (Institui o Serviço Voluntário na Administração Pública no Município de Queimados) no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

4.3: Apresentação Dant (Doenças e agravos não transmissíveis), bem como o recurso financeiro.

Josué Silva da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

CONVOCAÇÃO de todos os Conselheiros Governamentais e Não-Governamentais para a Reunião Ordinária que será realizada Presencial no dia 29 de Setembro de 2021, às 10:30h, no Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade, situado na Av. Maracanã, s/n. Bairro: Pacaembu – Queimados / RJ com a seguinte pauta:

- Posse dos Conselheiros
- Eleição da Mesa Diretora
- Adesão do Sistema SINAPIR

Cristiane Lobo Lamarão Silva
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania (Respondendo)

Atos do Conselho Municipal de Cultura

Ato nº 009/COMTUR/2021 - Convocamos todos os Conselheiros Municipais de Turismo para a reunião ordinária do COMTUR, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2021, às 15:00, na Vila Olímpica Barnabé dos Santos, sito Avenida Maracanã, sem número - Vila Pacaembu.
Pautas: Fórum Regional do Turismo Fluminense – Edição Costa do Sol; Instituições em vacância; assuntos gerais e demais informes.

RÔMULO FERREIRA SALES
Presidente do COMTUR

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 031/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021**:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 115/2021- MSG. 017/2021 - (1ª VOTAÇÃO)
AUTOR: PODER EXECUTIVO
ASSUNTO: "CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS NAS ZONAS ESPECIARIAS DE NEGÓCIOS DE QUEIMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º **- Fica alterado o art. 1º da Lei Complementar nº 082/2017, de 28 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

"Art. 1º - Fica concedido às empresas que se instalarem nas Zonas Especiais de Negócios de Queimados – ZENQ, a partir da vigência desta lei, desde que não sejam passíveis de enquadramento conforme os parâmetros estabelecidos pelas Lei Complementar nº 088/19 e suas alterações, isenção de todos os tributos municipais, exceto o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, o qual terá sua alíquota reduzida nos termos do art. 4º desta lei, cujos territórios são definidos conforme exarado na Lei Complementar nº 064/13, Código de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Queimados e suas alterações."

Art. 2º **- Fica alterado o art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 082/2017, de 28 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

"§ 3º - A renovação do benefício dar-se-á anualmente, preferencialmente por meio digital, conforme norma estabelecida pelo Gestor do Órgão Fazendário, dentro do exercício vigente, sob pena de revogação da isenção para o exercício seguinte, sendo vedada sua renovação automática."

Art. 3º **- Fica alterado o art. 3º, § 1º da Lei Complementar nº 082/2017, de 28 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

"§ 1º - Em caso de mudança de razão social, transferência de controle acionário ou cotas, aquisição integral de empresa já instalada e mudança de atividade econômica, não poderá a empresa solicitar remissão de tempo de concessão do benefício, sendo o mesmo concedido conforme art. 2º, *caput*."

Art. 4º **- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 187 - Segunda - feira, 27 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 50

PROJETO DE LEI: 332/2021 AUTOR: VEREADOR TUNINHO DO VIRA VIROU
ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA QUE O EXECUTIVO IMPLANTE O PROGRAMA "ADOTE UM PONTO DE ÔNIBUS" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ART. 1º. FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A CRIAR PARCERIA PÚBLICA/PRIVADA ATRAVÉS DO PROGRAMA "ADOTE UM PONTO DE ÔNIBUS", QUE TEM POR FINALIDADE RECEBER COLABORAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DE DIREIITO PÚBLICO OU PRIVADO, PARA IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. COM EDIÇÃO DE DECRETO REGULAMENTADOR.

§ 1º OS PONTOS DE ÔNIBUS DEVERÃO OBSERVAR AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE ABNT NB 9050, OU AS QUE LHE SUCEDEREM, BEM COMO AS INSTRUÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA COMPETENTE PARA O CASO.

§ 2º ESSA LEI TEM COMO OBJETIVO INCENTIVAR E PROMOVER A MÚTUA COOPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ADOÇÃO, BEM COMO A RECUPERAÇÃO, A MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DOS ABRIGOS DE ÔNIBUS, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMPRESAS ESTABELECIDAS EM QUEIMADOS, INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS, ATRAVÉS DO INSTRUMENTO JURÍDICO FORMALIZADOS.

ART. 2º. AS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM TERMO DE COOPERAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO ANTECEDENTE DEVERÃO MANIFESTAR SEU INTERESSE, POR MEIO DE REQUERIMENTO PROTOCOLIZADO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO JUNTO A SECRETÁRIA COMPETENTE, ATUALMENTE A DE URBANISMO E HABITAÇÃO.

§ 1º O ÔNUS, COM RELAÇÃO A ELABORAÇÃO DO PROJETO, SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ADOALNTE, RESPEITANDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS ATRAVÉS DO DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ESTE FIM.

§ 2º NO TERMO DE COOPERAÇÃO CONSTARÁ O PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA O INÍCIO DAS OBRAS NECESSÁRIAS E DE 90(NOVENTA) DIAS PARA O SEU TÉRMINO.

§ 3º AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PARADAS DE ÔNIBUS FICARÃO A CARGO DOS INTERESSADOS.

§ 4º HAVENDO MAIS DE UM INTERESSADO POR UM MESMO PONTO DE ÔNIBUS TERÁ PRIORIDADE AQUELE QUE MANIFESTOU PRIMEIRO O INTERESSE PELO LOCAL.

§ 5º OS PROJETOS DEVEM RESPEITAR AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NA LEGISLAÇÃO REFERENTE À PUBLICIDADE NA CIDADE.

ART. 3º. PARA FINS DE PUBLICIDADE CONCEDIDA NO PROGRAMA DE ADOÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, FICA VEDADA PUBLICIDADE RELACIONADA À:
I – CUNHO POLÍTICO
II – FUMO E SEUS DERIVADOS
III - BEBIDAS ALCOÓLICAS
IV - ARMAS, MUNIÇÃO E EXPLOSIVOS
VII – JOGOS DE AZAR
VIII – REVISTAS E PUBLICAÇÕES CONTENDO MATERIAIS IMPRÓPRIOS OU INADEQUADOS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
ART. 4º. A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, COLOCARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O ROL DOS LOCAIS PASSÍVEIS DE SEREM BENEFICIADOS PELO PROGRAMA E OS MODELOS- PADRÃO DE PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS.

§ 1º FICA ESTIPULADO QUE O NÚMERO MÍNIMO DE PONTOS A SER ADOTADOS POR CADA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO É DE 10(DEZ) PONTOS.

§ 2º AS ENTIDADES QUE ADOTAREM OS PONTOS DE ÔNIBUS PODERÃO NELES EXPLORAR PUBLICIDADE, POR MEIO DE EQUIPAMENTO PREVIAMENTE APROVADO PELA SECRETARIA COMPETENTE, COM TAMANHO MÁXIMO DE 1,00 M² (UM METRO QUADRADO), FICANDO ISENTAS DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ENQUANTO DURAR O PERÍODO DE ADOÇÃO.

ART. 5º. PODERÃO SER CELEBRADAS PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, PARA OS FINS DO PROGRAMA.

ART. 6º. O TERMO DE COOPERAÇÃO TERÁ VALIIDADE DE 24(VINTE E QUATRO) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE HAJA INTERESSE DE AMBAS AS PARTES.

ART. 7º. O TERMO DE COOPERAÇÃO PODERÁ SER RESCINDIDO:

I- POR INTERESSE DAS PARTES;

II- NO INTERESSE DAS PARTES;
III- POR DESCUMPRIMENTO PELO INTERESSADO DAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTA LEI OU NO TERMO DE COOPERAÇÃO.

§ 1º EM CASO DE RESCISÃO, A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DEVERÁ RETIRAR A PLACA INDICATIVA COM A SUA PUBLICIDADE NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE MULTA DE 30 (TRINTA) UNIDADES FISCAIS DE QUEIMADOS.

§ 2º CASO A RESCISÃO SE DÊ POR CULPA DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA OU POR INTERESSE DAS PARTES, NÃO SERÁ DEVIDA NENHUMA INDENIZAÇÃO PELOS VALORES GASTOS NAS OBRAS DE ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PARADAS DE ÔNIBUS.

ART. 8º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PROJETO DE LEI: 341/2021 AUTOR: VEREADOR TUNINHO VIRA VIROU
ASSUNTO: " DETERMINA QUE OS AGRESSORES QUE COMETERAM O CRIME DE MAUS TRATOS AOS ANIMAIS, ARQUEM COM AS DESPESAS DO TRATAMENTO DO ANIMAL AGREDIDO NA FORMA QUE O MENCIONA."

ART. 1º. FICA DETERMINADO QUE, NOS CRIMES DE MAUS TRATOS COMETIDOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, AS DESPESAS DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E DEMAIS GASTOS DECORRENTES DA AGRESSÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO AGRESSOR, NA FORMA DO CÓDIGO CIVIL.

ART. 2º. O AGRESSOR FICARÁ OBRIGADO, INCLUSIVE, A RESSARCIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TODOS OS CUSTOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VETERINÁRIA PRESTADOS PARA O TOTAAL TRATAMENTO DO ANIMAL.

ART. 3º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PROJETO DE LEI 345/2021 AUTOR: VEREADOR WILSINHO TRÊS FONTES
ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO PODER EXECUTIVO A DISPONIBILIZAR VALE-GÁS (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19"

ART. 1º. O PODER EXECUTIVO DEVERÁ DISPONIBILIZAR VALE-GÁS (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

ART.2º. O PODER EXECUTIVO DEFINIRÁ O VALOR, A FORMA E AS CONDIÇÕES PARA A DISTRIBUIÇÃO DO VALE-GÁS PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO.

ART. 3º. AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTA LEI CONTARÃO COM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.

ART. 4º. O PODER EXECUTIVO REGULAMENTARÁ ESTA LEI.

ART. 5º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PROJETO DE LEI 350/2021 AUTOR: VEREADOR WILSINHO 3 FONTES
ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DOS MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DISPONÍVEIS E EM FALTA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE"
ART. 1º. O PODER EXECUTIVO DEVE MANTER PERMANENTE DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS E MATERIAIS HOSPITALARES E EM FALTA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, GRATUITAMENTE DISTRIBUÍDOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS.

PARÁGRAFO ÚNICO. A LISTAGEM DEVE SER PERMANENTEMENTE ATUALIZADA, DE MODO QUE INDIQUE COM A NECESSÁRIA PRECISÃO QUAIS MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DISPONÍVEIS E QUAIS OS QUE ESTÃO EM FALTA.

ART. 2°. OS ARQUIVOS DAS GRAVAÇÕES DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DEVERÃO CONTINUAR DISPONÍVEIS PARA CONSULTA, NA INTERNET, NO SITE DO RESPECTIVO PODER LICITANTE, DURANTE PERÍODO ESTABELECIDO EM REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA.

ART. 3º. A DIVULGAÇÃO DEVE SER FEITA MEDIANTE A FIXAÇÃO DA LISTAGEM EMLOCAL DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO E LEITURA PELOS USUÁRIOS DO SUS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

ART. 4º. A LISTAGEM TAMBÉM DEVE SER DIVULGADA NO SITE OFÍCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ART. 5º. JUNTO DA INDICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS EM FALTA DEVE SER INFORMADA A PREVISÃO DO TEMPO DE DISPONIBILIDADE.

ART. 6º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PROMULGAÇÃO.

PROJETO DE LEI 351/2021 AUTOR: VEREADOR WILSINHO 3 FONTES
ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA COLETA DO EXAME."

ART. 1º. FICA INSTITUÍDO EM APOIO À SAÚDE DA MULHER, ESTE INSTRUMENTO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, A DETECÇÃO, O TRATAMENTO E O SEGUIMENTO DO CANCÊR DE COLO DO ÚTERO, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS, PARA QUE OS EXAMES NECESSÁRIOS PARA TAL DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO, EM UM PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA COLETA DO MATERIAL PARA O EXAME.

ART. 2º. SÃO OBJETIVOS DESTA LEI DE APOIO À SAÚDE DA MULHER:

I- PREVENIR A OCORRÊNCIA DE CANCÊR DO COLO DO ÚTERO NO MUNICÍPIO;
II- ESTIMULAR AS MULHERES CONSTANTES NA FAIXA ETÁRIA INDICADA PELA OMS A REALIZAREM OS EXAMES DE FORMA PERÍODICA, SIMPLIFICADA E EFICIENTE;
III- PROMOVER A SAÚDE DA MULHER COMO POLÍTICA PRIORITÁRIA NO MUNICÍPIO;
IV- DIAGNOSTICAR DE FORMA PRECOCE A OCORRÊNCIA DESTE TIPO DE CÂNCER E DEMAIS DOENÇAS CORRELATADAS;
V- INFORMAR E MOBILIZAR A POPULAÇÃO E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA;
VI- ALCANÇAR A META DE COBERTURA DA POPULAÇÃO ALVO;
VII- GARANTIR ACESSO A DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO.

ART. 3º. PARA FINS DE ALCANÇAR OS OBJETIVOS DESTA LEI DE APOIO À SAÚDE DA MULHER, DEVERÁ SER IMPLANTADA NA AREDE MUNICIPAL UM SISTEMA CAPAZ DE REORGANIZAR OS AGENDAMENTOS DE COLETA E DE ANÁLISE LABORATORIAL DO MATERIAL COLETADO, COM VISTAS A APRESENTAR OS RESULTADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA REQUISIÇÃO MÉDICA, RESULTANDO EM UM TRATAMENTO MAIS ÁGIL E EFICAZ.

ART. 4º. O RESPECTIVO AGENDAMENTO DEVERÁ SER TRATADO COMO PRIORIDADE.

ART. 5º. OS PACIENTES ACOMETIDOS POR MANIFESTAÇÕES CONSEQUENTES DE NEOPLASIA MALIGNA TERÃO TRATAMENTO PRIVILEGIADO E GRATUITO, QUANTO AO ACESSO AS PRESCRIÇÕES E DISPENSAÇÕES DE ANESTÉSICOS OPIÁCEOS OU CORRELATOS, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 12.732/12.

ART. 6º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PROJETO DE LEI 357/2021 AUTOR: VEREADORA ANA LUZ
ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DA CAMINHADA EM PROL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE QUEIMADOS".

ART. 1º. FICA INCLUÍDA A CAMINHADA EM PROL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, NA CIDADE DE QUEIMADOS, A SER REALIZADA AOS DOMINGOS DO MÊS DE ABRIL, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DO DIAI MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, REALIZADOO DIA 2 DE ABRIL.

ART. 2º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REQUERIMENTO Nº 558/2021 AUTOR: VEREADOR PAULO BARATA
ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MEDALHA PROFº DARCY RIBEIRO AO ILMO SR. LUIS ANTÔNIO DA SILVA MELO."

REQUERIMENTO Nº 559/2021 AUTOR: VEREADOR PAULO BARATA
ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MEDALHA PROFº DARCY RIBEIRO AO ILMO SR. WILLIAN PINTO MEDEIROS."

REQUERIMENTO Nº 560/2021 AUTOR: VEREADOR ROGERINHO DO SALÃO
ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ILMOS SRS: WALESKA RODRIGUES COSTA E MARCUS VINÍCIUS ARAÚJO**."**

Professor Nilton Moreira Cavalcante – Presidente CMQ

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1 — R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	510,98	570,74	364,83	901,72	678,68	704,14	670,22	686,51	714,90	856,70	666,32	478,71	7.804,46	118,16
Pessoal Ativo	510,98	570,74	364,83	901,72	678,68	704,14	670,22	686,51	714,90	856,70	666,32	478,71	7.804,46	118,16
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	393,75	470,32	236,90	798,15	593,25	572,52	580,73	569,23	607,81	748,43	559,12	369,42	6.499,66	0,00
Obrigações Patronais	117,23	100,42	127,93	103,57	85,43	131,62	89,48	117,28	107,09	108,27	107,20	109,29	1.304,80	118,16
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	171,00	42,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	171,00	42,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,35	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	510,98	570,74	364,83	730,72	636,33	704,14	670,22	686,51	714,90	856,70	666,32	478,71	7.591,10	118,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	432.937,36	100,00%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V -VI)	432.937,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	7.709,27	1,78%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.976,24	6,00%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.677,43	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.378,62	5,40%

Fonte : DIRETORIA FINANCEIRA

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2 quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pel
e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Câmara Municipal de Queimados
Profº Nilton Moreira Cavalcante
Presidente
Matrícula 90211

Heitor Teixeira R. da Silva
Controlador Geral
Matr. 1420 - CMQ

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: NILTON MOREIRA CAVALCANTE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: HEITOR TEIXEIRA ROSA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: NILTON MOREIRA CAVALCANTE
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/09/2021 14:47h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1 R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DESPESA COM PESSOAL **REGISTRO PATRIMONIAL**	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Queimados
Profº Nilton Moreira Cavalcante
Presidente
Matrícula 90211

Heitor Teixeira R. da Silva
Controlador Geral
Matr. 1420 - CMQ

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: NILTON MOREIRA CAVALCANTE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: HEITOR TEIXEIRA ROSA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: NILTON MOREIRA CAVALCANTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 187 - Segunda - feira, 27 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 55

Avisos, Editais e Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUEIMADOS
PREGÃO ELETRÔNICO N°7.2021

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.0975/2020

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira,1170 – Vila Pacaembu – CEP:26.323.292– Centro, das 09:00 às 16:00 horas, mediante à entrega de uma resma de papel A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa. **DATA / HORA: 07/10/2021 às 10:00 horas.**

Obs. Havendo divergência entre a descrição do item no ComprasNet e a do edital, prevalecerá a do edital.

Marcos Felipe Souza de Lima
Pregoeiro